

PROCEDIMENTOS DE RESTAURAÇÃO

Este Memorial refere-se ao projeto de reforma e restauração do Edifício situado à Rua Riachuelo, 275. O projeto de reforma respeita as características originais do edifício e propõe a adequação das plantas para abrigar um novo programa, o habitacional (Habitação de Interesse Social). Ele contempla os elementos referentes à fachada e cobertura, objeto de tombamento por parte deste órgão.

Este documento tem por finalidade registrar as intervenções e substituições que devem ser realizadas nestes elementos.

1.1. Acessos

1.1.1. Acesso na Rua Riachuelo

Porta principal de entrada

Diretrizes

Retirar as grades frontais

Substituição e recuperação das ferragens

Tratamento anti-corrosão e pintura esmalte. Deverá ser feita uma prospecção de cores a fim de recuperar as características originais.

Soleira em mármore.

Diretrizes

Manter e executar limpeza.

1.1.2. Acesso na Avenida 23 de Maio

Portas

Diretrizes: Serão colocados caixilhos novos, respeitando os vãos existentes. Tratamento anti-corrosão e pintura esmalte. Deverá ser feita uma prospecção de cores a fim de recuperar as características originais.

Tijolos de vidro sobre as portas da Av. 23 de Maio.

Diretrizes:

Limpeza e reposição das peças faltantes, conforme o original.

MEMORIAL DE RESTAURO

ED. RIACHUELO

RESPONSÁVEL

ARQ. PAULO JÚLIO VALENTINO BRUNA

EMPRESA

PAULO BRUNA ARQUITETOS ASSOCIADOS

ASS. RESPONSÁVEL

DATA

06/07/06

FOLHA Nº

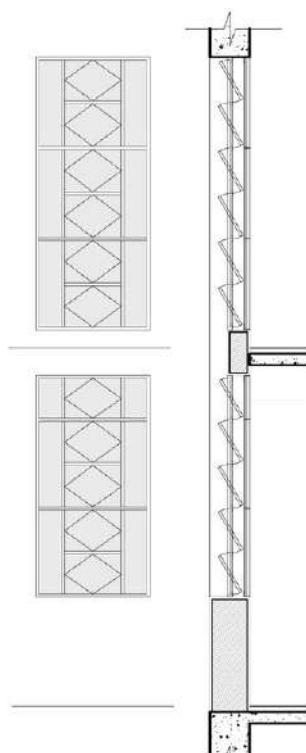
7/1

1.2. CAIXILHOS

1.2.1. Caixilhos das fachadas da Av. 23 de Maio e Rua Riachuelo

Quando for necessária a substituição do caixilho, este deverá ser executado seguindo o padrão dos existentes.

Todos os caixilhos receberão tratamento anti-corrosão e acabamento em pintura esmalte. Para a definição da cor deverá ser realizada, no início da obra, uma prospecção de cor. As ferragens que necessitarem deverão ser substituídas, segundo o padrão existente.



Novo caixilho. Devido à construção de uma nova laje, que divide o pé direito duplo, este caixilho será transformado em dois, conforme projeto executivo de arquitetura, mantendo, na medida do possível, as características originais.

MEMORIAL DE RESTAURO

ED. RIACHUELO

RESPONSÁVEL

ARQ. PAULO JÚLIO VALENTINO BRUNA

EMPRESA

PAULO BRUNA ARQUITETOS ASSOCIADOS

ASS. RESPONSÁVEL

DATA

06/07/06

FOLHA N°

7/2

1.2.2. Caixilhos voltados para os poços de ventilação

Estes caixilhos não foram preservados, pelos motivos que se seguem:

- grande parte encontra-se em mau estado de conservação.
- as novas divisões internas e o novo uso exigiram caixilhos novos e em outras posições.
- para garantir a ventilação constante dos corredores de circulação, a COHAB solicitou a adoção de elementos vazados ao invés de caixilhos basculantes.
- para aumentar a ventilação e a interligação dos andares, as alvenarias altas (e, consequentemente, os caixilhos nelas instalados) junto ao poço central foram retiradas, deixando apenas um guarda-corpo de 1,20m de altura.
- por exigência do Corpo de Bombeiros, os caixilhos basculantes da escada foram substituídos por veneziana.

Os novos caixilhos seguem as especificações dos existentes quanto ao material e acabamento.

1.3. COBERTURAS

1.3.1. COBERTURAS EM TELHAS CERÂMICAS: 13º., 14º. E 16º. PAVIMENTOS

Deverá ser feita uma inspeção para averiguar possíveis avarias na estrutura em madeira e, se necessário, substituir as peças danificadas, mantendo seu desenho original. A estrutura em madeira deverá ser tratada e as telhas cerâmicas serão substituídas por telha metálica.

1.3.2. COBERTURA EM TELHA DE FIBROCIMENTO – 16º. PAVIMENTO

No 16º. Pavimento será retirada a cobertura em telhas de fibrocimento, em mau estado de conservação e descaracterizada, para a construção de uma nova laje em concreto, que permitirá ter áreas de lazer no edifício, uma vez que não há áreas livres no terreno.

MEMORIAL DE RESTAURO

ED. RIACHUELO

RESPONSÁVEL

ARQ. PAULO JÚLIO VALENTINO BRUNA

EMPRESA

PAULO BRUNA ARQUITETOS ASSOCIADOS

ASS. RESPONSÁVEL

DATA

06/07/06

FOLHA Nº

7/3

2.4. VOLUMETRIA DA COBERTURA

2.4.1. CASA DE MÁQUINAS DO ELEVADOR

Devido ao atendimento às exigências do Corpo de Bombeiros (duto de saída de ar 1,00m acima do volume mais alto da construção) e à adequação das necessidades dos novos elevadores, o volume da casa de máquinas do elevador foi modificado. Sua altura aumentou 2,60m. Sua cobertura de telhas cerâmicas e estrutura de madeira será substituída por laje impermeabilizada. Ver cortes e planta da cobertura.

2.4.2. CAIXA D'ÁGUA

Para atender às necessidades de pressão para fornecimento de água para os apartamentos dos últimos andares, foi preciso aumentar a altura da coluna d'água. Para isso, a caixa d'água atual será desativada, transformando-se em barrilete. Sua laje de cobertura será demolida, e serão colocadas vigas metálicas para a sustentação de uma caixa d'água cilíndrica, em chapa de aço, de igual capacidade. O volume original será preservado em planta, uma vez que empenas de alvenaria ocultarão o volume cilíndrico. A altura aumentará cerca de 3,00m.

2.4.3. MARQUISE

Será construída uma marquise em concreto que ligará a saída da escada, a entrada do salão de festas, o hall dos elevadores e a churrasqueira, estendendo-se até o volume da caixa d'água.

A cobertura em telha de fibrocimento, colocada posteriormente e sem critério, deverá ser retirada.

MEMORIAL DE RESTAURO

ED. RIACHUELO

RESPONSÁVEL

ARQ. PAULO JÚLIO VALENTINO BRUNA

EMPRESA

PAULO BRUNA ARQUITETOS ASSOCIADOS

ASS. RESPONSÁVEL

DATA

06/07/06

FOLHA N°

7/4

2.5. ELEMENTOS DAS FACHADAS

A recuperação das fachadas implica em diversos itens.

2.5.1. Demolição de alvenarias e volumes não originais, que descaracterizaram a volumetria original.

Estas demolições estão indicadas em projeto.

2.5.2. Trecho curvo da marquise

Devido à construção da escadaria na concordância da Av. 23 de Maio com Rua Riachuelo, posterior ao edifício, a marquise e os detalhes da fachada no trecho curvo foram descaracterizados. Por questões de segurança, foi solicitada a demolição deste trecho da marquise, já comprometido. Os ornamentos deverão ser recompostos.

2.5.3. Painéis Publicitários

Painéis publicitários foram instalados no trecho curvo da fachada, ao longo de 9 andares. Estes painéis foram sobrepostos aos frisos horizontais, que deverão ser recuperados em caso de quebra.

2.5.4. Nova jardineira

Na concordância da escadaria com o trecho curvo do edifício está prevista a construção de uma jardineira, de 1,00m de altura, para evitar o acúmulo de lixo e o eventual abrigo de moradores de rua neste canto.

2.5.5. Pingadeiras em alvenaria

Todas as pingadeiras, seja as sobrepostas aos guarda-corpos dos balcões, seja as junto aos caixilhos, serão reconstituídas seguindo as características originais. Elas apresentam, em vários pontos, ausência de revestimento, umidade, trechos quebrados, etc.

2.5.6. Ornamentos

Ao longo da fachada foram feitos frisos de alvenaria, no nível dos peitoris dos caixilhos e balcões. Todos estes frisos deverão ser recompostos e receber tratamento igual ao restante da fachada.

MEMORIAL DE RESTAURO

ED. RIACHUELO

RESPONSÁVEL

ARQ. PAULO JÚLIO VALENTINO BRUNA

EMPRESA

PAULO BRUNA ARQUITETOS ASSOCIADOS

ASS. RESPONSÁVEL

DATA

06/07/06

FOLHA Nº

7/5

2.6. REVESTIMENTO EXTERNO

Deve-se recuperar as partes infiltradas, corrigir as trincas e recompor todos os elementos e ornamentos, antes da execução do revestimento.

O revestimento externo das fachadas é em argamassa raspada. No memorial descritivo elaborado por Lindenberg & Assumpção Engenheiros consta a especificação “argamassa de cimento, cal extinta e pó de mármore (1:4:12) devidamente impermeabilizado; emboço de uma parte de cimento por 10 partes de argamassa de cal e areia (1:4); a cor de revestimento será a escolha da proprietária”. Será necessário executar, no início das obras, uma análise granulométrica (mineralógica) da argamassa existente, bem como uma prospecção de cores, a fim de estabelecer os parâmetros para o novo revestimento.

No projeto de arquitetura é especificada argamassa decorativa de revestimento raspado.

Etapas a serem seguidas para posterior aplicação da argamassa de revestimento:

1. Verificação com “batidas” em toda fachada, para tratar “som cavo” – partes ocas;
2. Lavagem com hipoclorito de toda fachada do edifício;
3. Regularização de todos os arremates, fissuras e complementação da fachada em que será aplicada a argamassa;
4. Raspagem com escova de aço de toda superfície da fachada;
5. Nova lavagem para limpeza do pó;
6. Aplicação de base preparatória para aderência da argamassa em toda fachada;
7. Aplicação da argamassa ao longo de toda fachada.

Obs – Etapas 6 e 7 realizadas pelo próprio fabricante. Para as demais etapas contratar serviços especializados ou da própria empreiteira responsável pela obra.

MEMORIAL DE RESTAURO

ED. RIACHUELO

RESPONSÁVEL ARQ. PAULO JÚLIO VALENTINO BRUNA EMPRESA PAULO BRUNA ARQUITETOS ASSOCIADOS	ASS. RESPONSÁVEL	DATA 06/07/06
		FOLHA Nº 7/6

Aplicação

A alvenaria (base), que nesta obra será emboço, e deverá estar plana, em prumo e construída com materiais de qualidade, a fim de manter sob controle o consumo de argamassa e o processo de cura do revestimento. A aplicação da argamassa decorativa não deverá exceder os 30 mm de espessura.

A aplicação do produto poderá ser feita manual ou por projeção mecânica, sempre distorcida entre andares e não do topo ao chão. Havendo distorções de prumo e planeza a alvenaria deverá ser regularizada com massa pronta, pela construtora ou pela empresa indicada para a aplicação do produto.

As superfícies de concreto ou outras sobre as quais será aplicada a argamassa deverão estar limpas e isentas de quaisquer películas de desmoldantes ou impurezas que venham impedir a perfeita aderência.

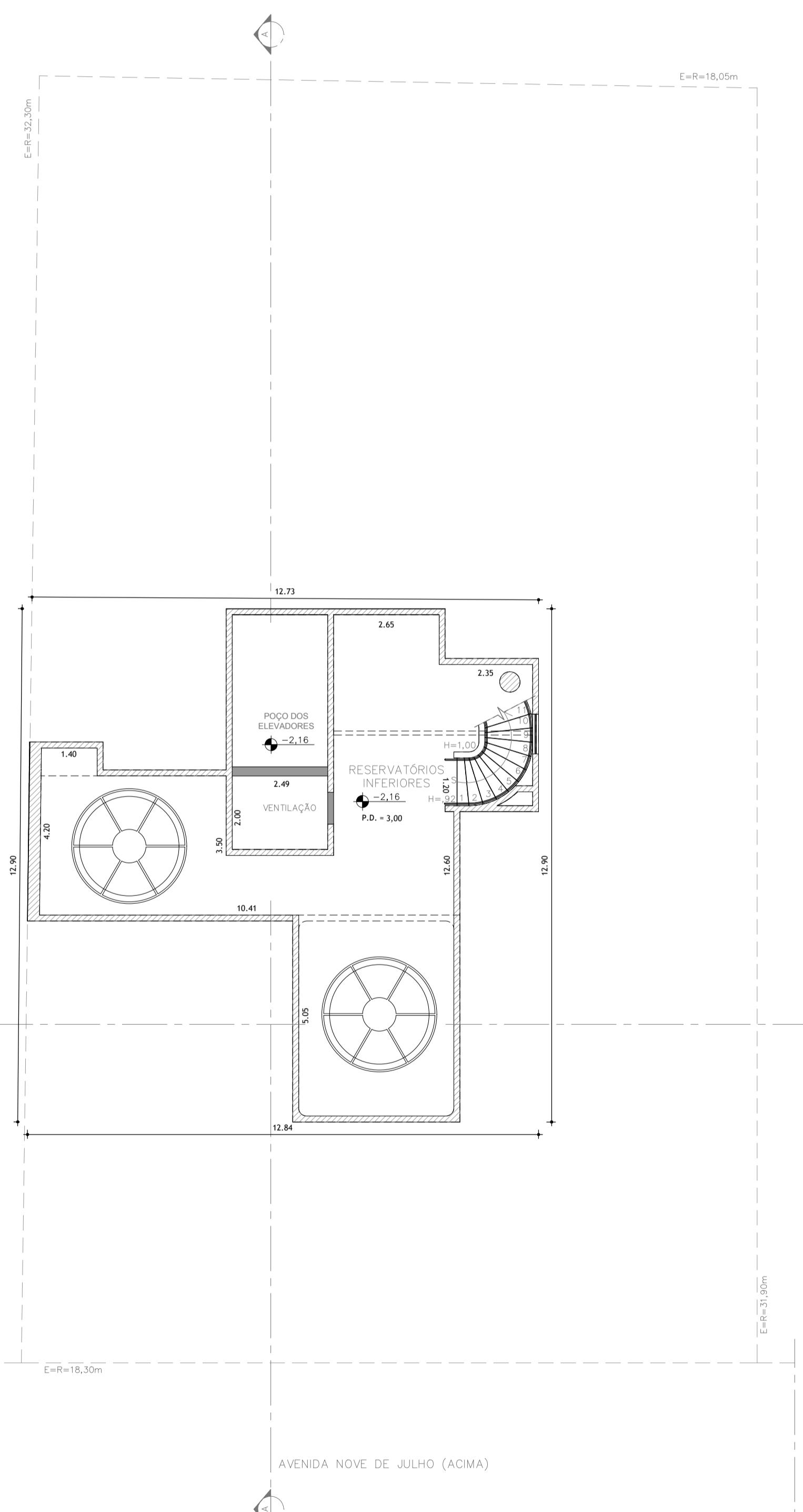
MEMORIAL DE RESTAURO

ED. RIACHUELO

RESPONSÁVEL ARQ. PAULO JÚLIO VALENTINO BRUNA EMPRESA PAULO BRUNA ARQUITETOS ASSOCIADOS	ASS. RESPONSÁVEL	DATA 06/07/06
		FOLHA Nº 7/7

QUADRO DE ÁREAS DAS U.Hs.															
DESCRIPÇÃO	TIPOLOGIA	Nº U.Hs.	ÁREA	PAVIMENTO											
				SOBREL.	1º PAVTO.	2º PAVTO.	3º PAVTO.	4º PAVTO.	5º PAVTO.	6º PAVTO.	7º PAVTO.	8º PAVTO.	9º PAVTO.	10º PAVTO.	
1 sala e quarto/ 1 banheiro/ 1 cozinha americana	A	10	CONSTRUÍDA			43,89	43,89	43,89	43,89	43,89	43,89	43,89	43,89	43,89	
			PRIVATIVA			43,89	43,89	43,89	43,89	43,89	43,89	43,89	43,89	43,89	
1 sala 1 quarto/ 1 banheiro/ 1 cozinha e A.S.	B (PNE)	3	CONSTRUÍDA			57,25	57,25	57,25							
			PRIVATIVA			57,25	57,25	57,25							
1 sala e quarto/ 1 banheiro/ 1 cozinha americana	C1	6	CONSTRUÍDA		33,95	33,95	33,95	33,95	33,95	33,95					
			PRIVATIVA		33,95	33,95	33,95	33,95	33,95	33,95					
1 sala e quarto/ 1 banheiro/ 1 cozinha americana	C2	6	CONSTRUÍDA		36,88	36,88	36,88	36,88	36,88	36,88					
			PRIVATIVA		36,88	36,88	36,88	36,88	36,88	36,88					
1 sala e quarto/ 1 banheiro/ 1 cozinha americana	C3	6	CONSTRUÍDA		36,08	36,08	36,08	36,08	36,08	36,08					
			PRIVATIVA		36,08	36,08	36,08	36,08	36,08	36,08					
1 sala 1 quarto/ 1 banheiro/ 1 cozinha americana	C4	6	CONSTRUÍDA		32,34	32,34	32,34	32,34	32,34	32,34					
			PRIVATIVA		32,34	32,34	32,34	32,34	32,34	32,34					
1 sala e quarto/ 1 banheiro/ 1 cozinha americana	C5	6	CONSTRUÍDA		34,98	34,98	34,98	34,98	34,98	34,98					
			PRIVATIVA		34,98	34,98	34,98	34,98	34,98	34,98					
1 sala e quarto/ 1 banheiro/ 1 cozinha americana	C6	6	CONSTRUÍDA		34,09	34,09	34,09	34,09	34,09	34,09					
			PRIVATIVA		34,09	34,09	34,09	34,09	34,09	34,09					
1 sala 1 quarto/ 1 banheiro/ 1 cozinha americana	D1	5	CONSTRUÍDA			48,10	48,10	48,10	48,10	48,10					
			PRIVATIVA			48,10	48,10	48,10	48,10	48,10					
1 sala 1 quarto/ 1 banheiro/ 1 cozinha americana	D1 (com varanda)	1	CONSTRUÍDA		48,10										
			PRIVATIVA		68,31										
1 sala 2 quartos/ 1 banheiro/ 1 cozinha americana	D2	5	CONSTRUÍDA			48,93	48,93	48,93	48,93	48,93					
			PRIVATIVA			48,93	48,93	48,93	48,93	48,93					
1 sala 2 quartos/ 1 banheiro/ 1 cozinha americana	D2 (com varanda)	1	CONSTRUÍDA		48,93										
			PRIVATIVA		68,98										
1 sala 2 quartos/ 1 banheiro/ 1 cozinha americana	E	2	CONSTRUÍDA						57,25	57,25					
			PRIVATIVA						57,25	57,25					
1 sala 2 quartos/ 1 banheiro/ 1 cozinha americana	F	5	CONSTRUÍDA								57,25	57,25	57,25	57,25	
			PRIVATIVA								57,25	57,25	57,25	57,25	
1 sala e quarto/ 1 banheiro/ 1 cozinha americana	G1	5	CONSTRUÍDA								35,62	35,62	35,62	35,62	
			PRIVATIVA								35,62	35,62	35,62	35,62	
1 sala e quarto/ 1 banheiro/ 1 cozinha americana	G2	5	CONSTRUÍDA								35,17	35,17	35,17	35,17	
			PRIVATIVA								35,17	35,17	35,17	35,17	
1 sala e quarto/ 1 banheiro/ 1 cozinha americana	G3	5	CONSTRUÍDA								34,04	34,04	34,04	34,04	
			PRIVATIVA								34,04	34,04	34,04	34,04	
1 sala e quarto/ 1 banheiro/ 1 cozinha americana	G4	5	CONSTRUÍDA								33,30	33,30	33,30	33,30	
			PRIVATIVA								33,30	33,30	33,30	33,30	
1 sala 1 quarto/ 1 banheiro/ 1 cozinha e A.S.	H1	4	CONSTRUÍDA									55,39	55,39	55,39	55,39
			PRIVATIVA									55,39	55,39	55,39	55,39
1 sala 1 quarto/ 1 banheiro/ 1 cozinha e A.S.	H1 (com varanda)	1	CONSTRUÍDA								55,39				
			PRIVATIVA								85,28				
1 sala 2 quartos/ 1 banheiro/ 1 cozinha americana	H2	4	CONSTRUÍDA									52,44	52,44	52,44	52,44
			PRIVATIVA									52,44	52,44	52,44	52,44
1 sala 2 quartos/ 1 banheiro/ 1 cozinha americana	H2 (com varanda)	1	CONSTRUÍDA								52,44				
			PRIVATIVA								84,48				
1 sala e quarto/ 1 banheiro/ 1 cozinha americana	I	1	CONSTRUÍDA											37,19	
			PRIVATIVA											37,19	
1 sala e quarto/ 1 banheiro/ 1 cozinha americana	I (com varanda)	1	CONSTRUÍDA											46,71	
			PRIVATIVA											46,71	
1 sala 2 quartos/ 1 banheiro/ 1 cozinha americana	J	1	CONSTRUÍDA											52,52	
			PRIVATIVA											61,60	
1 sala e quarto/ 1 banheiro/ 1 cozinha americana	K1	1	CONSTRUÍDA											29,71	
			PRIVATIVA											29,71	
1 sala e quarto/ 1 banheiro/ 1 cozinha americana	K1 (com varanda)	1	CONSTRUÍDA											38,34	
			PRIVATIVA											38,34	
1 sala e quarto/ 1 banheiro/ 1 cozinha americana	K2	1	CONSTRUÍDA											26,71	
			PRIVATIVA											26,71	
1 sala e quarto/ 1															

QUADRO DE ÁREAS DO EDIFÍCIO										
	COMPUTAVEL			NÃO COMPUTAVEL			ÁREA CONSTRUÍDA			
PAVIMENTO	EXISTENTE REGULAR	A DEMOLIR	TOTAL	EXISTENTE REGULAR	A DEMOLIR	TOTAL	EXISTENTE REGULAR	A DEMOLIR	TOTAL	
SUBSOLO				94,64			94,64	0,00	94,64	
TÉRREO			0,00	591,17	9,17	582,00	591,17	9,17	582,00	
GALERIA			0,00	423,82			423,82	0,00	423,82	
SOBRELOJA	325,91	0,72	325,19	59,71			59,71	385,62	0,72	384,90
1º PAVIMENTO	407,65	1,16	406,49	69,34			69,34	476,99	1,16	475,83
PAVIMENTO TIPO 2º AO 4º (3X)	1.220,13	0,66	1.219,47	204,12			204,12	1.424,25	0,66	1.423,59
PAVIMENTO TIPO 5º E 6º (2X)	813,42	0,44	812,98	136,08			136,08	949,50	0,44	949,06
7º PAVIMENTO	347,32	0,22	347,10	65,24			65,24	412,56	0,22	412,34
PAVIMENTO TIPO 8º AO 11º (4X)	1.519,76	0,88	1.518,88	130,48			130,48	1.650,24	0,88	1.649,36
12º PAVIMENTO	282,60	0,22	282,38	64,74			64,74	347,34	0,22	347,12
13º PAVIMENTO	282,60	0,22	282,38	64,74			64,74	347,34	0,22	347,12
14º PAVIMENTO			0,00	256,15	14,85		241,30	256,15	14,85	241,30
COBERT. (RESERV.)			0,00	25,31			25,31	25,31	0,00	25,31
TOTAL USO										
TOTAL	5.199,39	4,52	5.194,87	2.185,54	24,02	2.161,52	7.384,93	28,54	7.356,39	



ANTA SUBSOLO
1:100

REVISÃO 7
RESPONSÁVEL: COHAB-SP – LETÍCIA BRANDÃO/ OTÁVIO NASCIMENTO/ PAULA MACHADO DATA: 01/08/16
RESPOSTA AO COMUNIQUE-SE 2016-0097213 DE 06/07/2016

IOTAS

- O PROJETO ATENDE AS LEIS 11.228/92, 16.050/14, 16.402/16 E OS DECRETOS 56.759/16, 32.329/92.

O PROJETO ATENDE A NBR 9050/15.

INSTALAÇÕES PREDIAIS CONFORME CAP. 9 SEÇÃO 9:3 E SUBITENS 1, 2 E 3.

IMPLANTACÃO, AERACÃO E INSOLACÃO CONFORME CAP. 10 SEÇÃO 10 SUBITENS 2, 3 E 4.

ABERTURAS (PORTAS E JANELAS) CONFORME CAP. 11 SEÇÃO 2 SUBITENS 2,3,4,5 E 6.

AS ESCADAS ATENDERÃO AO CAP. 12 SEÇÃO 3 SUBITEM 1.

GUIA REBAIXADA CAP. 13 SEÇÃO 1.1

SANITÁRIOS CONF. CAO.14 SEÇÃO 1.2.

OS COMPARTIMENTOS SEM ABERTURA EXTERIOR SERÃO PROVIDOS DE VENTILAÇÃO MECÂNICA E ILUMINAÇÃO ARTIFICIAL, ART. 27 QUANTO AO ATENDIMENTO DAS NORMAS TÉCNICAS OFICIAIS DA ABNT.

NÃO CONSTAM OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS RELATIVAS A LOTEAMENTO MATRICULADAS NO REGISTRO DE IMÓVEIS CONFORME ARTIGO 59 DA LEI 16.402/16.

1 EXISTE REDE PÚBLICA DE ESGOTO.

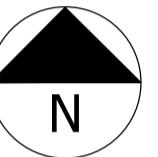
2 O PROJETO ATENDE A TABELA 11A DO DEC. 32.329/92 QUANTO A ILUMINAÇÃO E VENTILAÇÃO ART. 27. QUANTO AO ATENDIMENTO DAS NORMAS TÉCNICAS OFICIAIS DA ABNT.

3 O PROJETO ATENDE NA INTEGRA A LEGISLAÇÃO PERTINENTE QUANTO A INSTALAÇÃO DE GÁS CANALIZADO.

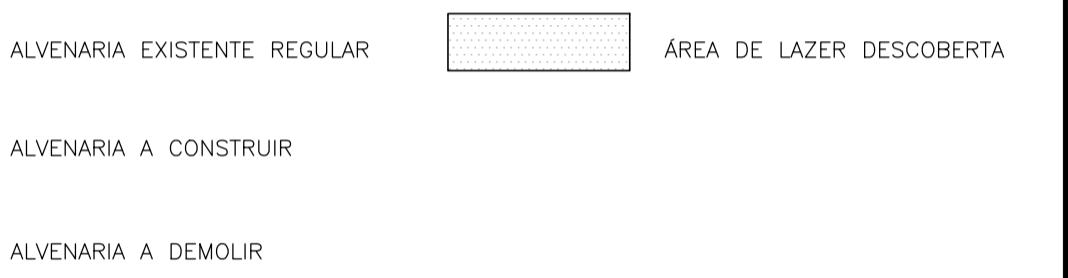
4 NÃO SERÃO USADOS MATERIAIS QUE CONTENHAM AMIANTO EM SUA COMPOSIÇÃO CONFORME DECRETO 41.788/02.

5 CONFORME ART. 52 DO DECR. Nº 56.759, DE 07/01/2016, PARA EHIS E EHMP, QUANDO HOUVER DIVERGÊNCIA DE DIMENSÕES OU DE ÁREA ENTRE O TÍTULO DE PROPRIEDADE E O LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO DO IMÓVEL, O DOCUMENTO RETIRATIFICADO PODERÁ SER APRESENTADO QUANDO DO PEDIDO DE CERTIFICADO DE CONCLUSÃO FINAL DAS EDIFICAÇÕES.

6 O PROJETO ATENDE A RESOLUÇÃO Nº 28/ CONPRESP/ 2013.



LEGENDA



DATA
AGO/10
REVISÃO
R7

REFORMA COM REGULARIZAÇÃO E MUDANÇA DE USO SEM AUMENTO DE ÁREA

FOLHA
01/07

13.885/04 E DECRETO 56.759/16

RA: EMPREENDIMENTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL
CONJUNTO MULTIFAMILIAR VERTICAL
CAL: AV. NOVE DE JULHO, 208 A 216 – CENTRO
SÃO PAULO – S.P.
OPRIETÁRIO: COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO

CONTRIBUINTE: 006.032.0019-2 CAT. USO: HIS
36 de 105

ALIAÇÃO: INDICADA ZONA: ZCpb/05
O.U.C. Centro

The diagram shows a rectangular land plot with several streets labeled: 'R. ÁLVARO DE CARVALHO' at the top left, 'AV. NOVE DE JULHO' running horizontally across the middle, 'R. JOÃO ADOLFO' at the top right, and 'VIAD. NOVE DE JULHO' on the far left. A north arrow symbol is located in the top left corner of the plot area. The plot is bounded by straight lines on the left and curved lines on the right.

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA NO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

PROPRIETÁRIO: COHAB-SP
C.N.P.J. - 60850575/0001-25

AUTOR DO PROJETO: COHAB-SP
LETÍCIA REGINA S. BRANDÃO

EAS
A DO LOTE: ESCRITURA = REAL = 582,00m²

A CONSTRUÍDA TOTAL = 7.356,39m²
A CONSTRUÍDA COMPUT. = 5.194,87m²
A CONSTRUÍDA NÃO COMPUT. = 2.161,52m²
A DE PROJEÇÃO = 582,00m²
A PERMEÁVEL = 19,19m²

AUTOR DO PROJETO: COHAB-SP
DIEGO MESSIAS CRENITTE
CAU: 113384-5 RRT: 2731894

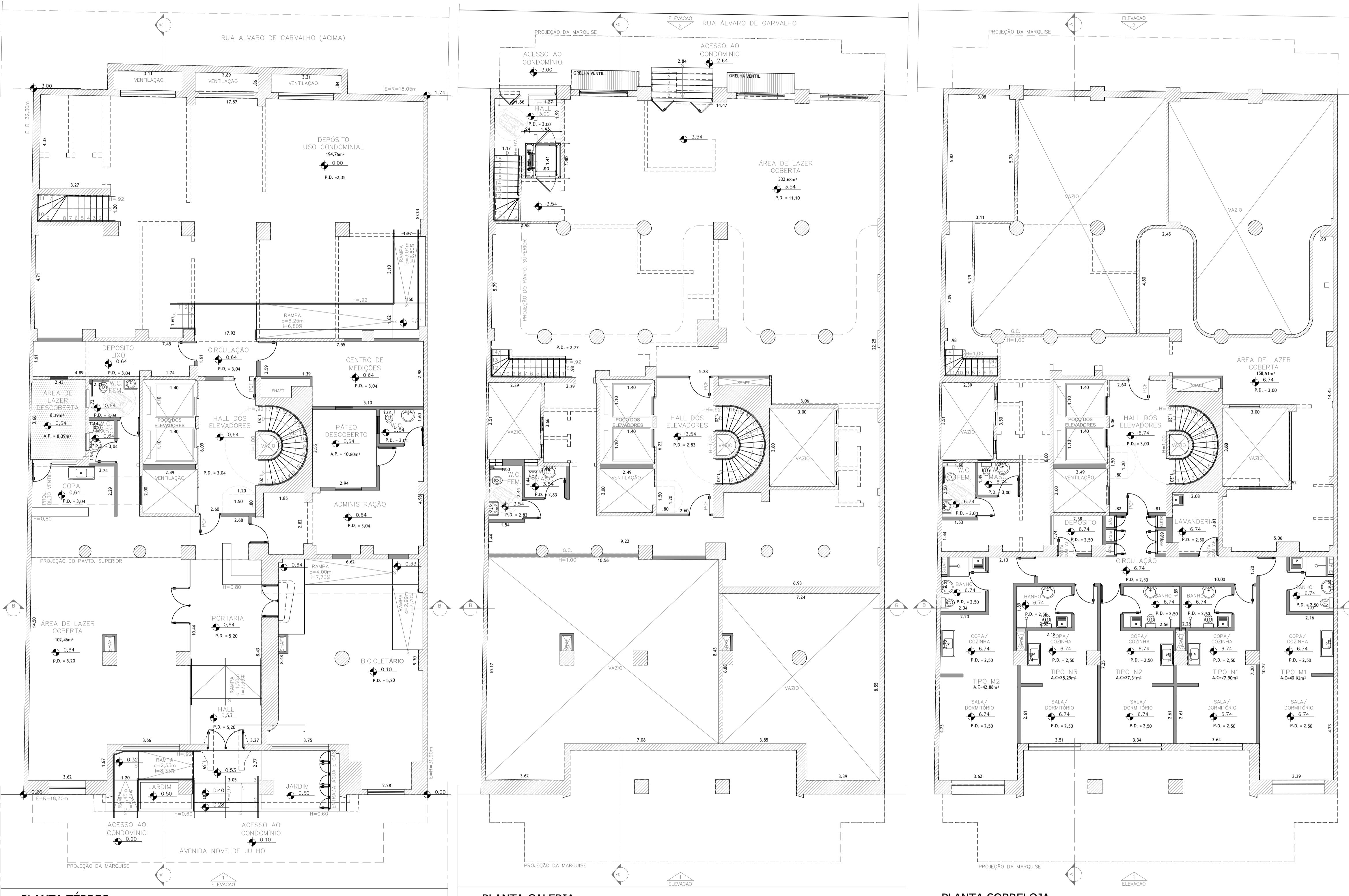
A DE OCUPAÇÃO: MÁXIMA = 0,7 / PROJETO = 1,0
FIC. DE APROVEIT.: MÁXIMO = 6,0/ PROJETO = 8,92
A DE PERMEABILIDADE: MÍNIMA = 0,15/ PROJETO = 0,032

A DE LAZER DESC.: EXIG.=242,00m² / PROJ.=133,21m²
A DE LAZER COB.: EXIG.= 60,50m² / PROJ.=779,57m²
VOLUME DO RESERVAT. DE ÁGUAS PLUVIAIS = 0
NÚMERO DE VAGAS DE AUTOMÓVEIS - 0
RESPONSÁVEL TÉCNICO: COHAB-SP
CAU: 23296-3 CCM: 1.162.110-9
CELSO APARECIDO SAMPAIO

NR. DE VAGAS DE AUTOMÓVEIS = 0
NR. DE U.Hs. = 121

NOTAS

VER FOLHA 01/07



LEGENDA

ALVENARIA EXISTENTE REGULAR
ALVENARIA A CONSTRUIR
ALVENARIA A DEMOLIR

COHAB SP
AGO/16
REVISÃO
R7

REFORMA COM REGULARIZAÇÃO E MUDANÇA DE USO SEM AUMENTO DE ÁREA

FOLHA
02/07

LEI 13.885/04 E DECRETO 56.759/16

OBRA: EMPREENDIMENTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL
CONJUNTO MULTIFAMILIAR VERTICAL

LOCAL: AV. NOVE DE JULHO, 208 A 216 – CENTRO
SÃO PAULO – S.P.

PROPRIETÁRIO: COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO
COHAB-SP

CONTRIBUINTE: 006.032.0019-2 CAT. USO: HIS

ZONA: ZCpb/05
O.U.C. Centro

INDICADA

SITUAÇÃO DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO
IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA NO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

PROPRIETÁRIO: COHAB-SP
C.N.P.J. – 60850575/0001-25

AUTOR DO PROJETO: COHAB-SP
LETÍCIA REGINA S. BRANDÃO
CAU: A37426-1 RRT: 2348318

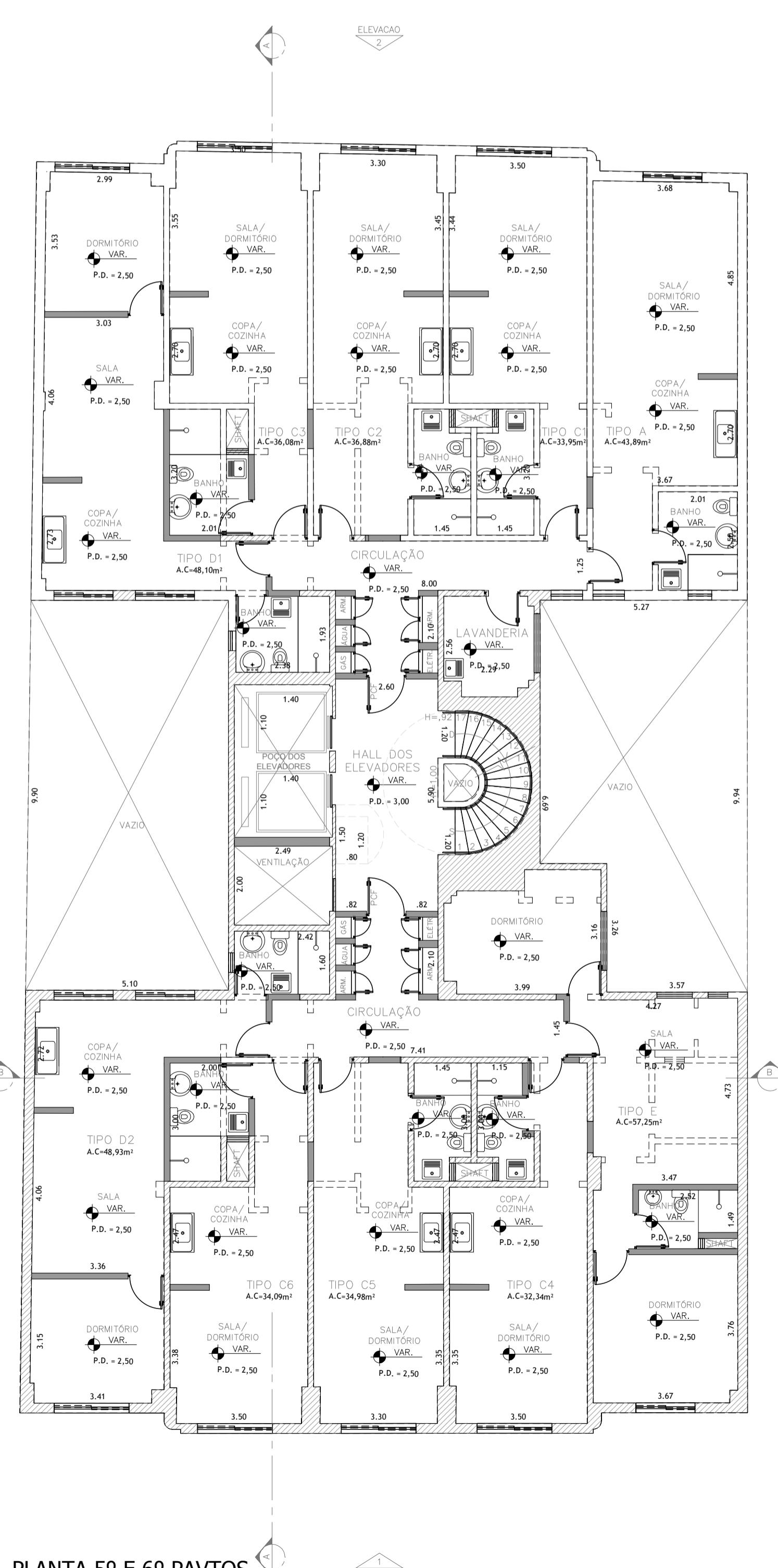
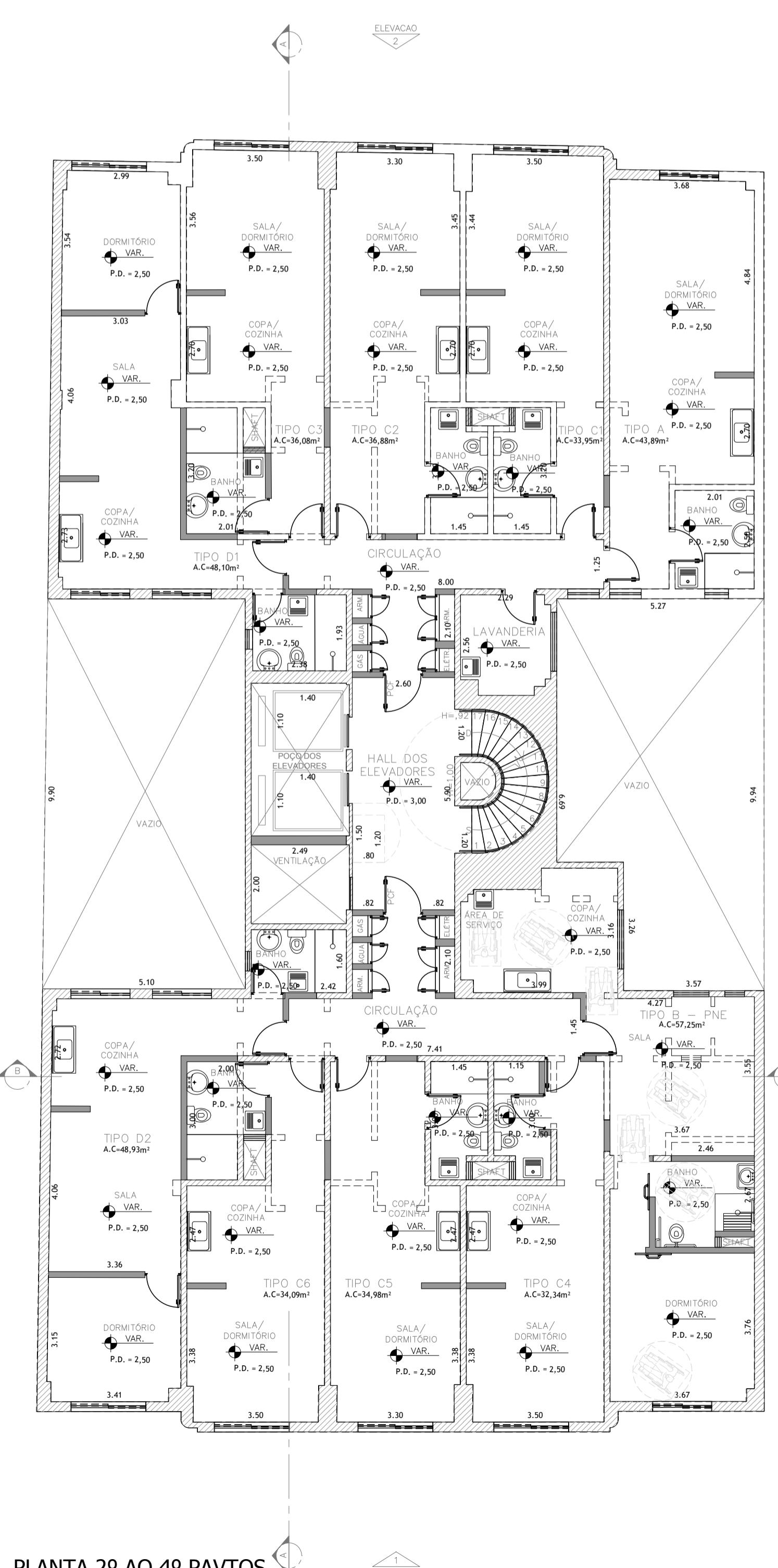
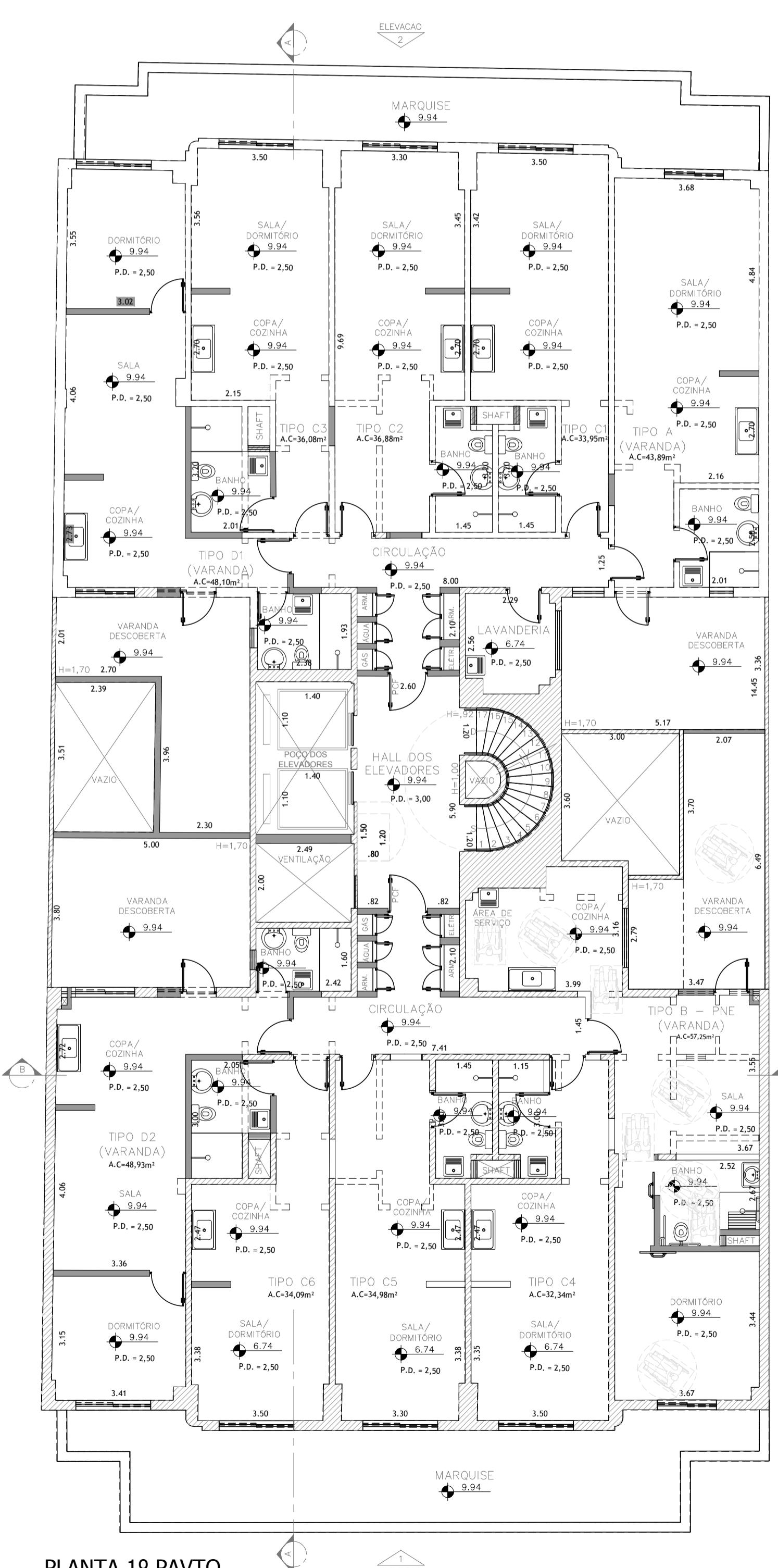
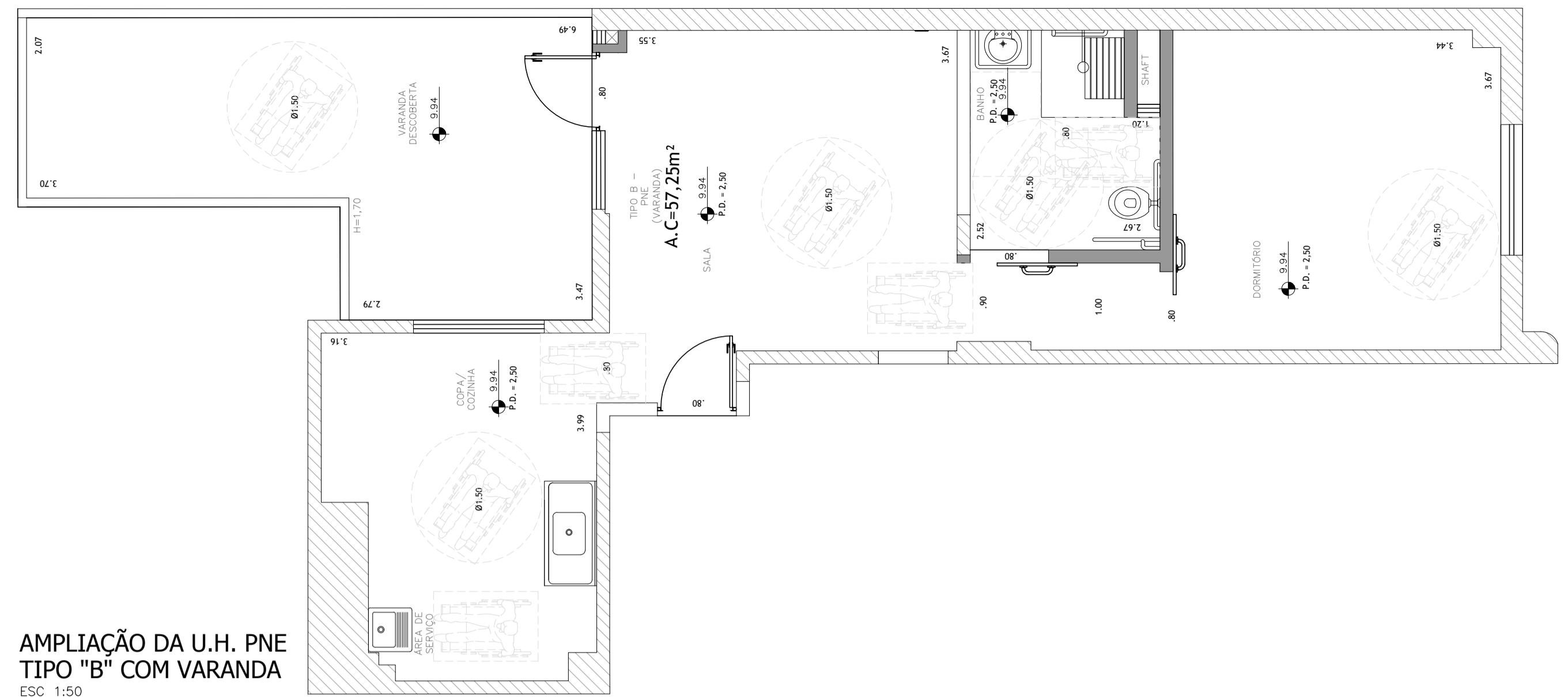
AUTOR DO PROJETO: COHAB-SP
DIEGO MESSIAS CRENNITE
CAU: 113384-5 RRT: 2731894

RESPONSÁVEL TÉCNICO: COHAB-SP
CAU: 23296-3 CCM: 1.162.110-9
CELSO APARECIDO SAMPAIO
CAU: A167274 RRT: 4578757

VER FOLHA 01/07

NOTAS

VER FOLHA 01/07



LEGENDA

	ALVENARIA EXISTENTE REGULAR
	ALVENARIA A CONSTRUIR
	ALVENARIA A DEMOLIR

COHAB SP

R7

REFORMA COM REGULARIZAÇÃO E MUDANÇA DE USO SEM AUMENTO DE ÁREA

FOLHA 03/07

LEI 13.885/04 E DECRETO 56.759/16

OBRA: EMPREENDIMENTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL
CONJUNTO MULTIFAMILIAR VERTICAL
AV. NOVE DE JULHO, 208 A 216 – CENTRO
SÃO PAULO – S.P.
PROPRIETÁRIO: COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO
COHAB-SP

CONTRIBUINTE: 006.032.0019-2
CAT. USO: HIS
ZONA: ZCpb/05
O.U.C. Centro

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA NO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

SITUAÇÃO

PROPRIETÁRIO: COHAB-SP
C.N.P.J. – 60850575/0001-25

AUTOR DO PROJETO: COHAB-SP
LETÍCIA REGINA S. BRANDÃO
CAU: A37426-1
RRT: 2348318

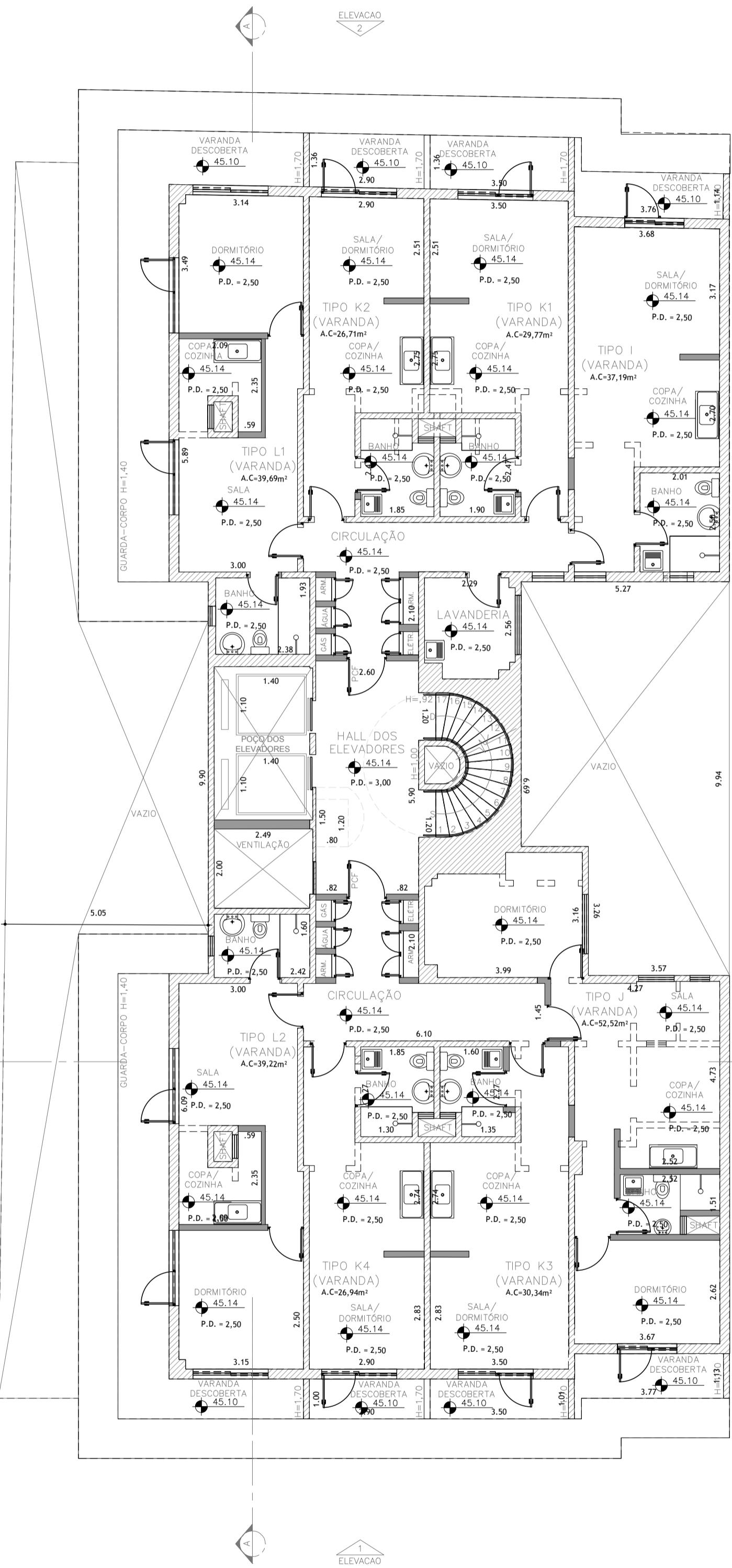
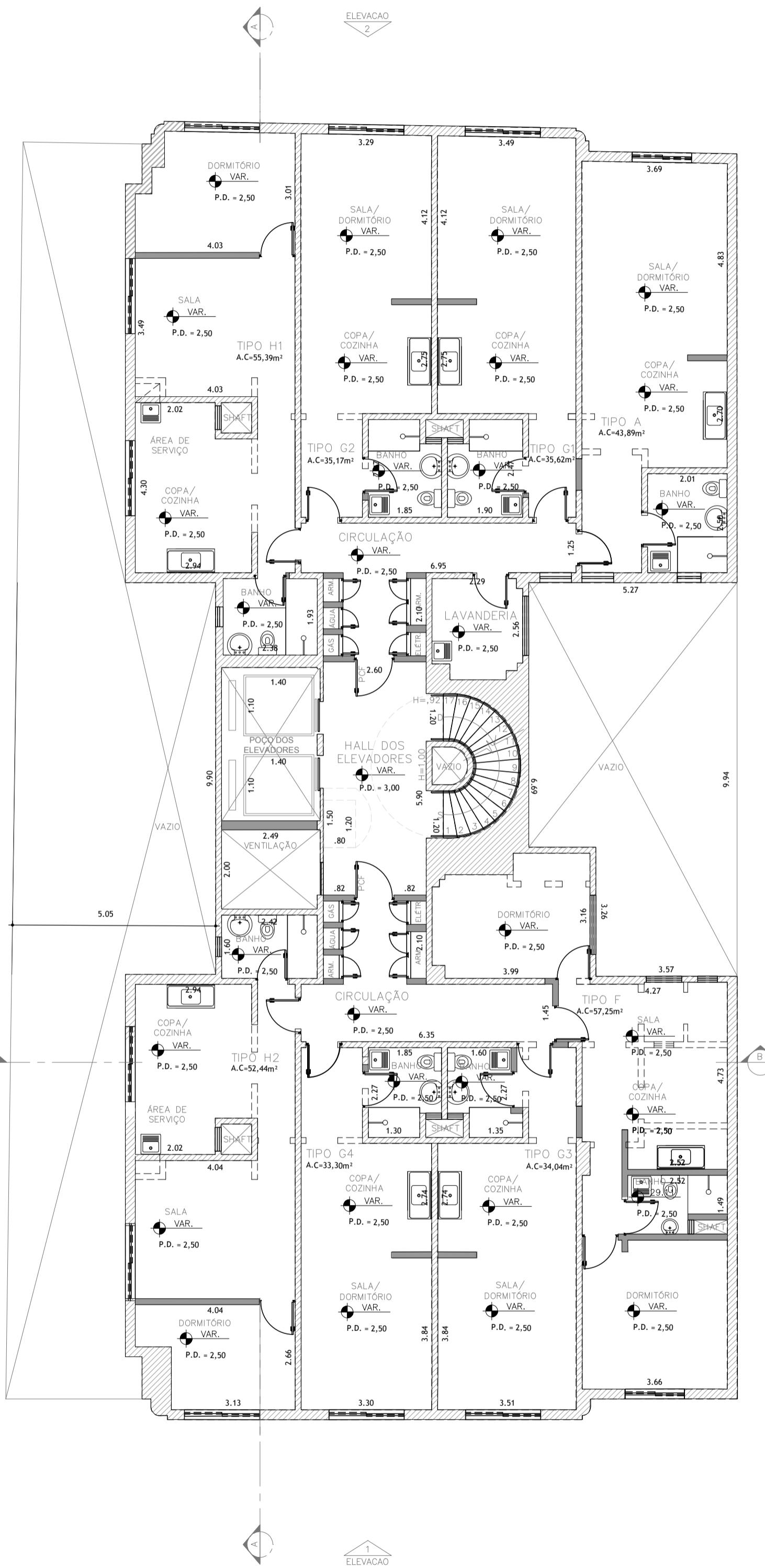
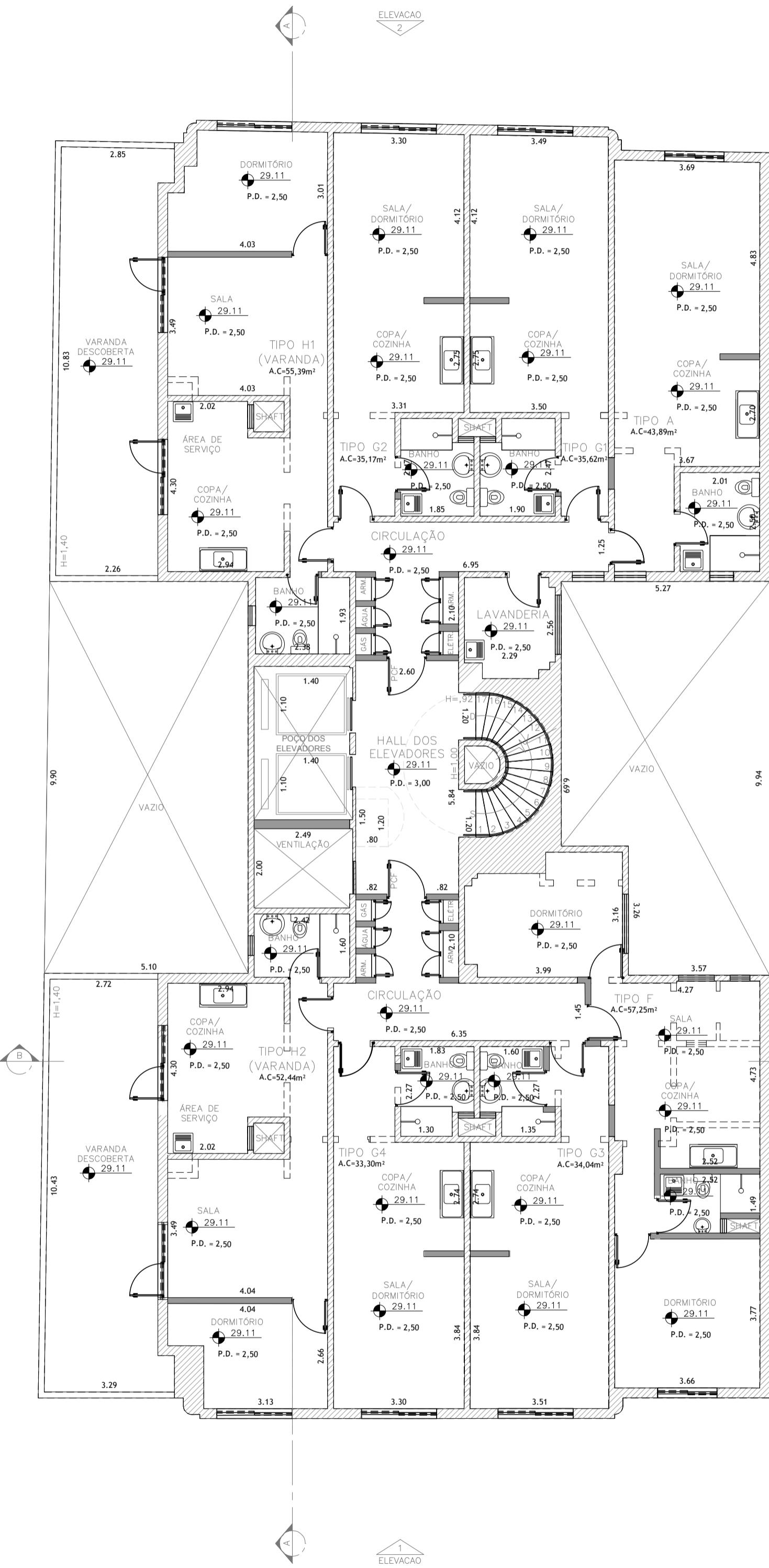
AUTOR DO PROJETO: COHAB-SP
DIEGO MESSIAS CRENNITE
CAU: 113384-5
RRT: 2731894

RESPONSÁVEL TÉCNICO: COHAB-SP
CAU: 23296-3 CCM: 1.162.110-9
CELSO APARECIDO SAMPAIO
CAU: A167274
RRT: 4578757

VER FOLHA 01/07

NOTAS

VER FOLHA 01/07



LEGENDA



DATA
AGO/16

REVISÃO
R7

REFORMA COM REGULARIZAÇÃO E MUDANÇA DE USO SEM AUMENTO DE ÁREA

FOLHA
04/07

LEI 13.885/04 E DECRETO 56.759/16

OBRA: EMPREENDIMENTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL CONJUNTO MULTIFAMILIAR VERTICAL

LOCAL: AV. NOVE DE JULHO, 208 A 216 – CENTRO SÃO PAULO – S.P.

PROPRIETÁRIO: COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO COHAB-SP

CONTRIBUINTE: 006.032.0019-2

CAT. USO: HIS

ZONA: ZCpb/05
O.U.C. Centro

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA NO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

PROPRIETÁRIO: COHAB-SP

C.N.P.J. – 60850575/0001-25

AUTOR DO PROJETO: COHAB-SP

LETÍCIA REGINA S. BRANDÃO

CAU: A37426-1 RRT: 2348318

AUTOR DO PROJETO: COHAB-SP

DIEGO MESSIAS CRENITE

CAU: 113384-5 RRT: 2731894

RESPONSÁVEL TÉCNICO: COHAB-SP

CAU: 23296-3 CCM: 1.162.110-9

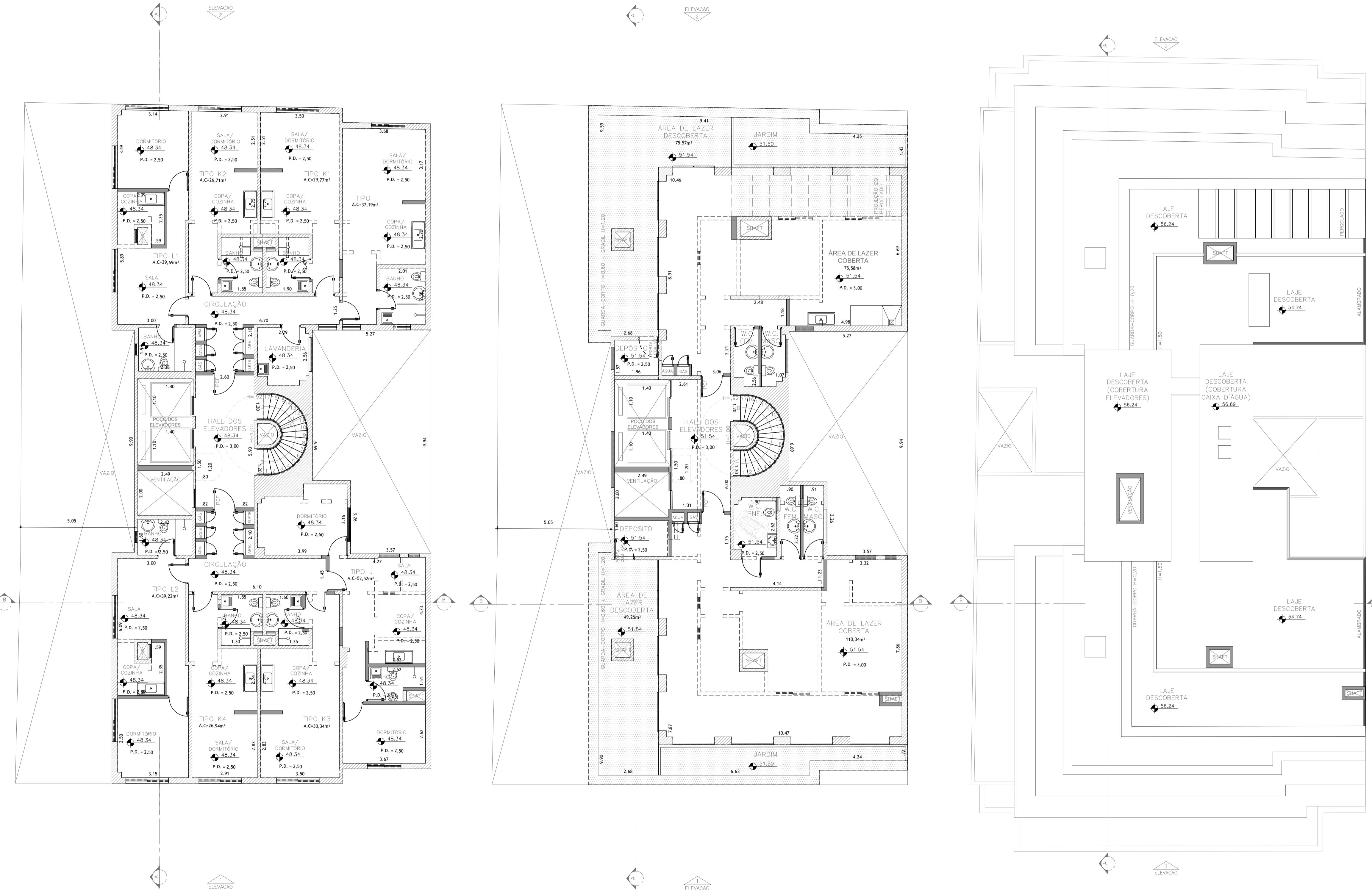
CELSO APARECIDO SAMPAIO

CAU: A167274 RRT: 4578757

VER FOLHA 01/07

NOTAS

VER FOLHA 01/07



LEGENDA

ÁREA DE LAZER DESCUBERTA
ÁLVENARIA EXISTENTE REGULAR
ÁLVENARIA A CONSTRUIR
ÁLVENARIA A DEMOLIR

DATA
AGO/16

REVISÃO
R7

REFORMA COM REGULARIZAÇÃO E MUDANÇA DE USO SEM AUMENTO DE ÁREA

FOLHA
05/07

LEI 13.885/04 E DECRETO 56.759/16

OBRA: EMPREENDIMENTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL
CONJUNTO MULTIFAMILIAR VERTICAL

LOCAL: AV. NOVE DE JULHO, 208 A 216 – CENTRO
SÃO PAULO – S.P.

PROPRIETÁRIO: COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO
COHAB-SP

CONTRIBUINTE: 006.032.0019-2

CAT. USO: HIS

ZONA: ZCpb/05
O.U.C. Centro

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA NO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

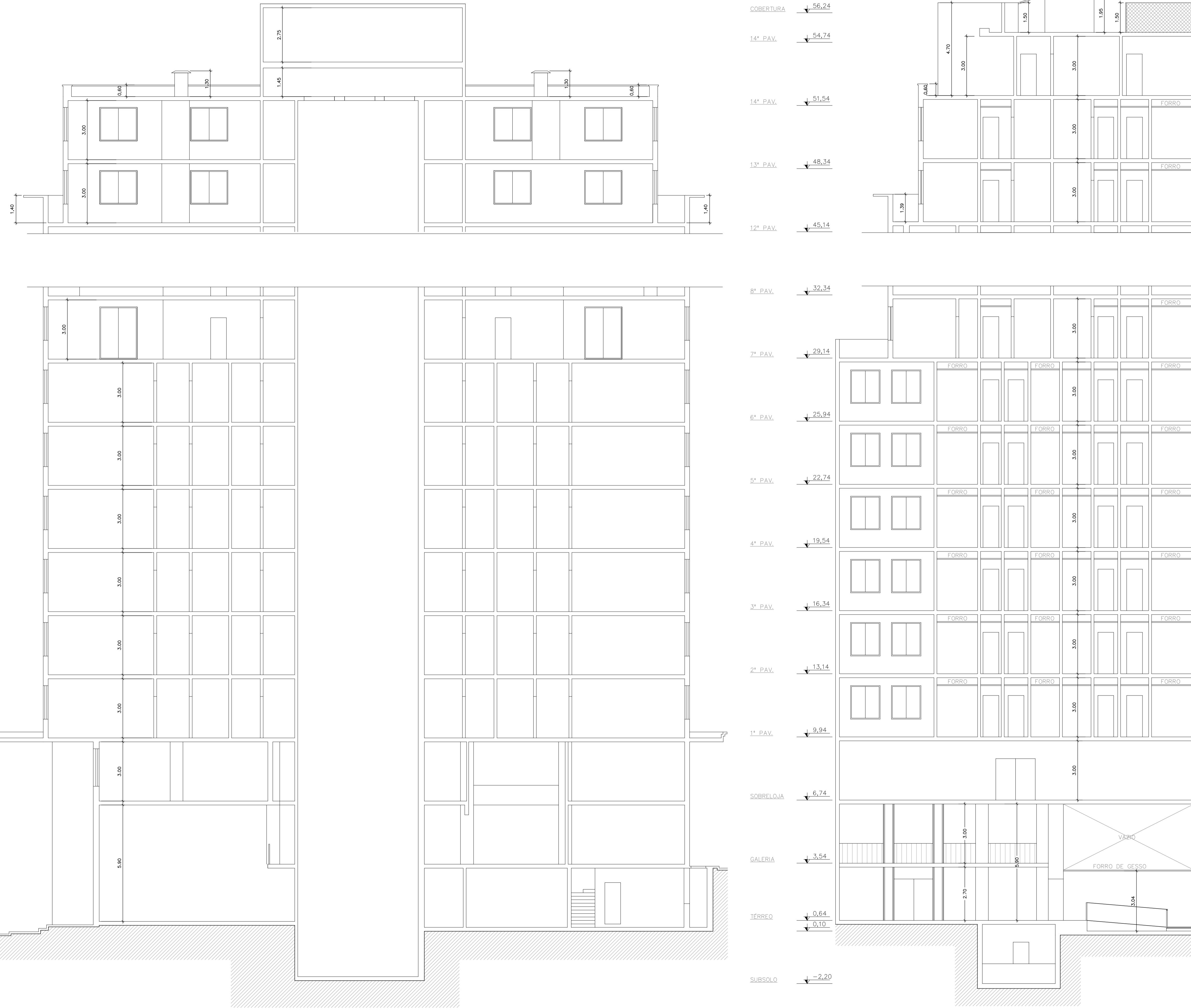
PROPRIETÁRIO: COHAB-SP
C.N.P.J. – 60850575/0001-25

AUTOR DO PROJETO: COHAB-SP
LETÍCIA REGINA S. BRANDÃO
CAU: A37426-1 RRT: 2348318

AUTOR DO PROJETO: COHAB-SP
DIEGO MESSIAS CRENITE
CAU: 113384-5 RRT: 2731894

RESPONSÁVEL TÉCNICO: COHAB-SP
CAU: 23296-3 CCM: 1.162.110-9
CELSO APARECIDO SAMPAIO
CAU: A167274 RRT: 4578757

VER FOLHA 01/07



CORTE A-A
ESC 1:100

CORTE B-B
ESC 1:100

REVISÃO 7
RESPONSÁVEL: COHAB-SP – LETÍCIA BRANDÃO/ OTÁVIO NASCIMENTO/ PAULA MACHADO DATA: 01/08/16
RESPOSTA AO COMUNIQUE-SE 2016-0097213 DE 06/07/2016

NOTAS

VER FOLHA 01/07



LEGENDA

DATA
AGO/1

R7

REFORMA COM REGULARIZAÇÃO E MUDANÇA DE USO SEM AUMENTO DE ÁREA

FOLHA
06/07

OBRA: EMPREENDIMENTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL
CONJUNTO MULTIFAMILIAR VERTICAL
LOCAL: AV. NOVE DE JULHO, 208 A 216 – CENTRO
SÃO PAULO – S.P.
PROPRIETÁRIO: COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO
COLAR – SP

CONTRIBUINTE: 006.032.0019-2 CAT. USO: HIS

ESCALA: INDICADA ZONA: Zona 03
O.U.C. Centro

DECRETO QUE APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA NO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

VIADUCTO R. ÁLVARO DE CARVALLHO

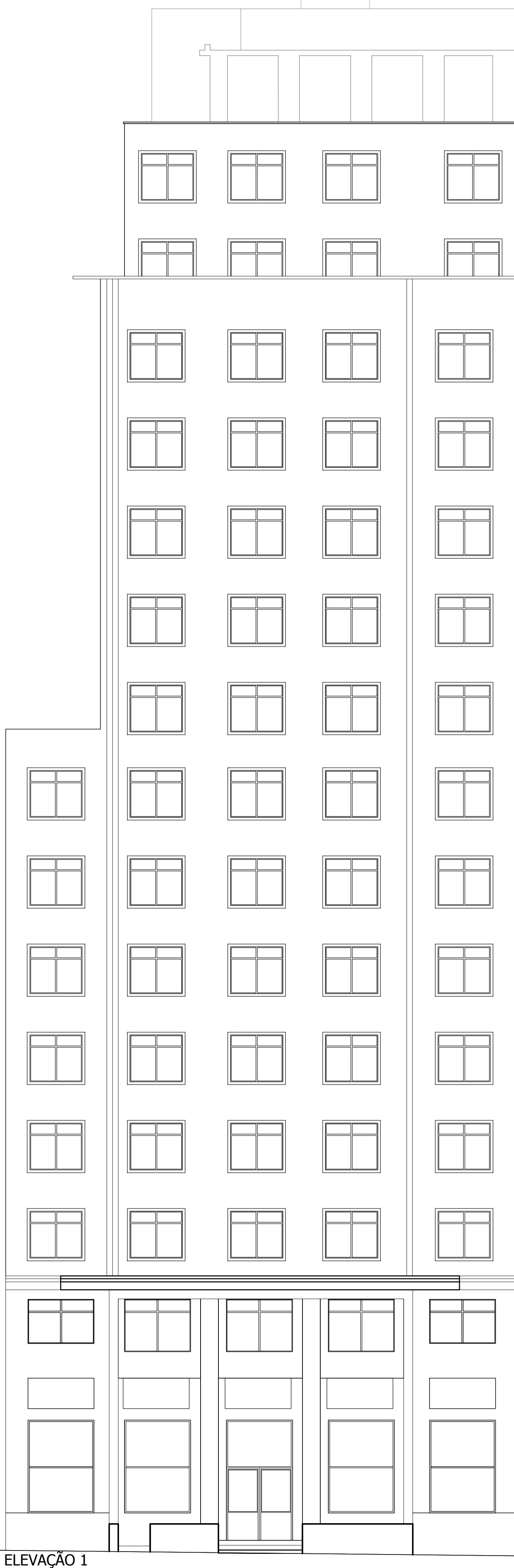
A hand-drawn sketch map of a street intersection. The vertical street on the left is labeled 'NOVE DE JULHO'. The diagonal street running from the bottom-left to the top-right is labeled 'AV. NOVE DE JULHO'. A curved line extends from the bottom of the diagonal street upwards towards the top-left corner of the map. The area between the vertical street and the diagonal street is shaded with horizontal lines.

AUTOR DO PROJETO: COHAB-SP
DIEGO MESSIAS CRENITTE
CAU: 113384-5 RRT: 2731894

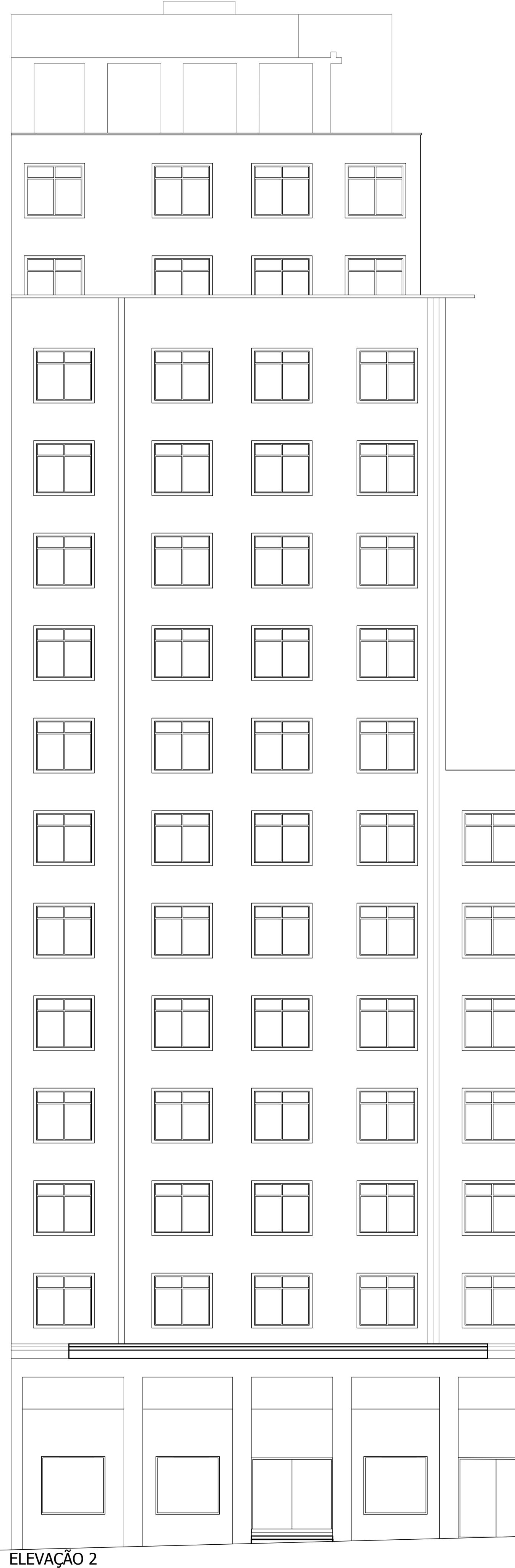
VER FOLHA 01/07

**RESPONSÁVEL TÉCNICO: COHAB-SP
CAU: 23296-3 CCM: 1.162.110-9
CELSO APARECIDO SAMPAIO**

CAO: K107274 RKT: 4578757



ELEVACAO 1
ESC 1:100



ELEVACAO 2
ESC 1:100

REVISÃO 7
RESPONSÁVEL: COHAB-SP – LETÍCIA BRANDÃO/ OTÁVIO NASCIMENTO/ PAULA MACHADO DATA: 01/08/16
RESPOSTA AO COMUNIQUE-SE 2016-0097213 DE 06/07/2016

NOTAS

VER FOLHA 01/07



N

LEGENDA

	ALVENARIA EXISTENTE REGULAR		ÁREA DE LAZER DESCUBERTA
	ALVENARIA A CONSTRUIR		
	ALVENARIA A DEMOLIR		

DATA
AGO/16

REVISÃO

R7

REFORMA COM REGULARIZAÇÃO E MUDANÇA DE USO SEM AUMENTO DE ÁREA

FOLHA
07/07

LEI 13.885/04 E DECRETO 56.759/16

OBRA: EMPREENDIMENTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL
CONJUNTO MULTIFAMILIAR VERTICAL
LOCAL: AV. NOVE DE JULHO, 208 A 216 – CENTRO
SÃO PAULO – S.P.
PROPRIETÁRIO: COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO
COHAB-SP

CONTRIBUINTE: 006.032.0019-2 CAT. USO: HIS

ESCALA: INDICADA ZONA: ZCpb/05
O.U.C. Centro

SITUAÇÃO DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO
IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PRE-
FEITURA NO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

PROPRIETÁRIO: COHAB-SP
C.N.P.J. – 60850575/0001-25

AUTOR DO PROJETO: COHAB-SP
LETÍCIA REGINA S. BRANDÃO
CAU: A37426-1 RRT: 2348318

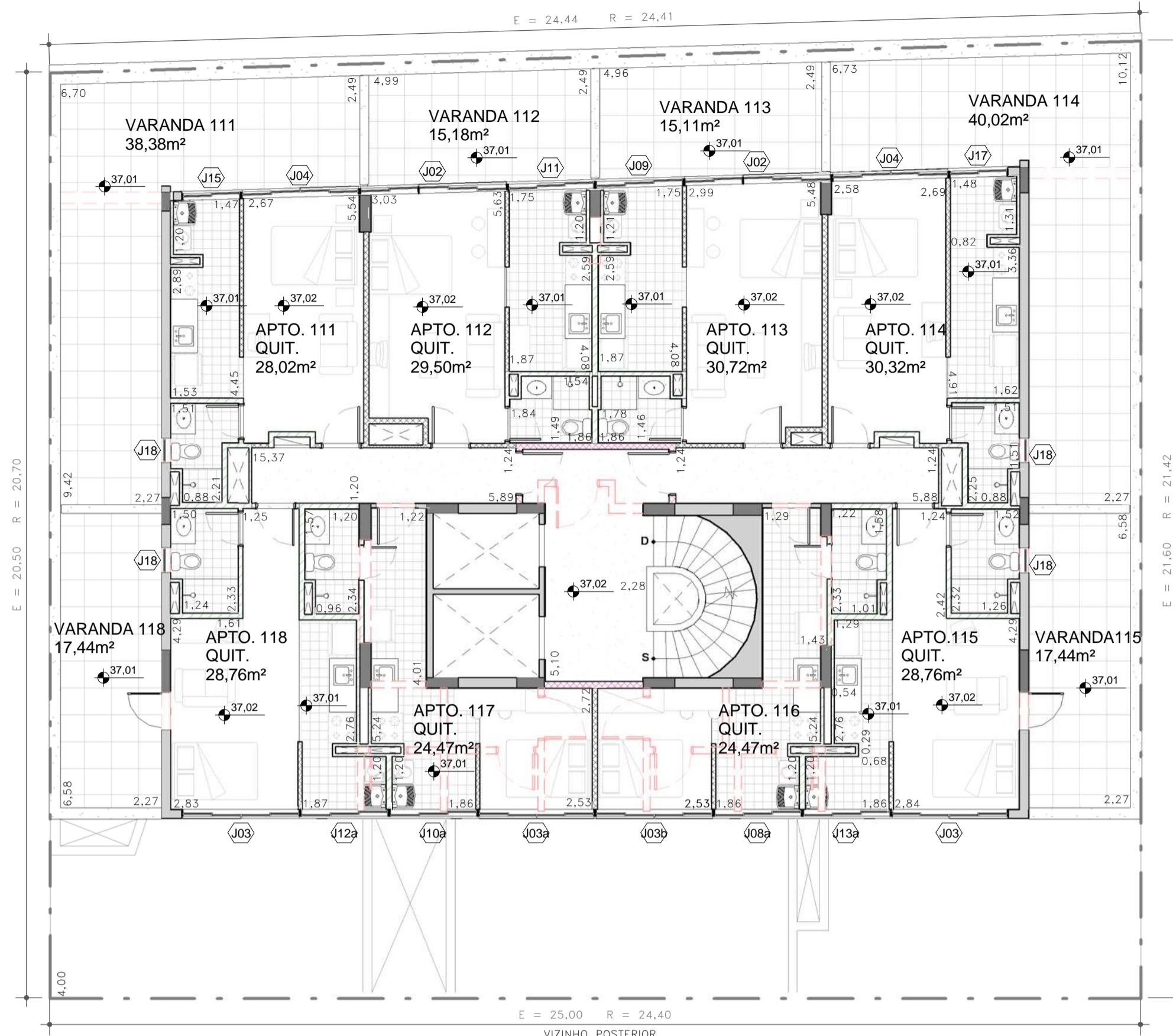
AUTOR DO PROJETO: COHAB-SP
DIEGO MESSIAS CRENITE
CAU: 113384-5 RRT: 2731894

RESPONSÁVEL TÉCNICO: COHAB-SP
CAU: 23296-3 CCM: 1.162.110-9
CELSO APARECIDO SAMPAIO
CAU: A167274 RRT: 4578757

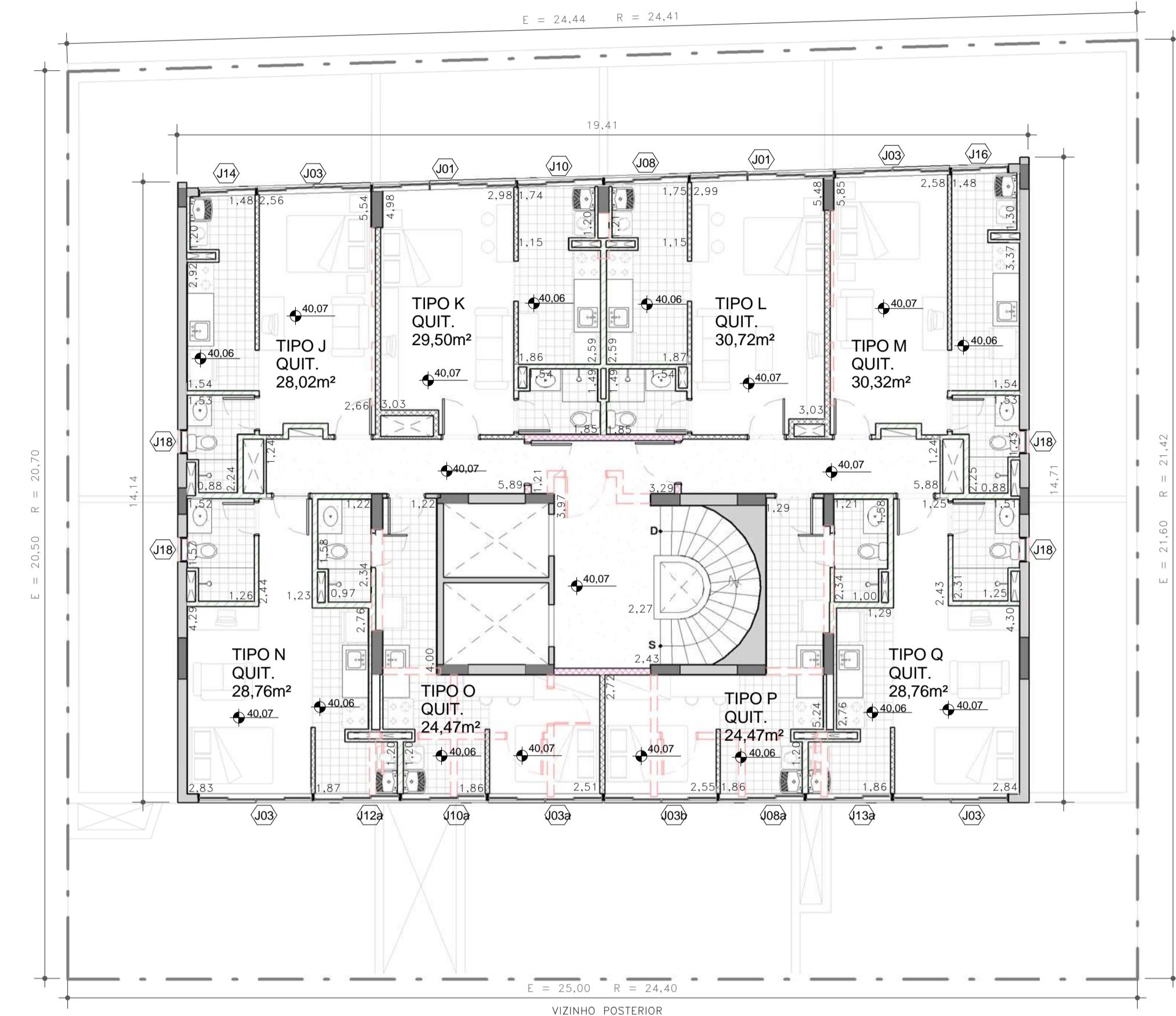
VER FOLHA 01/07

TABELA DE JANELAS

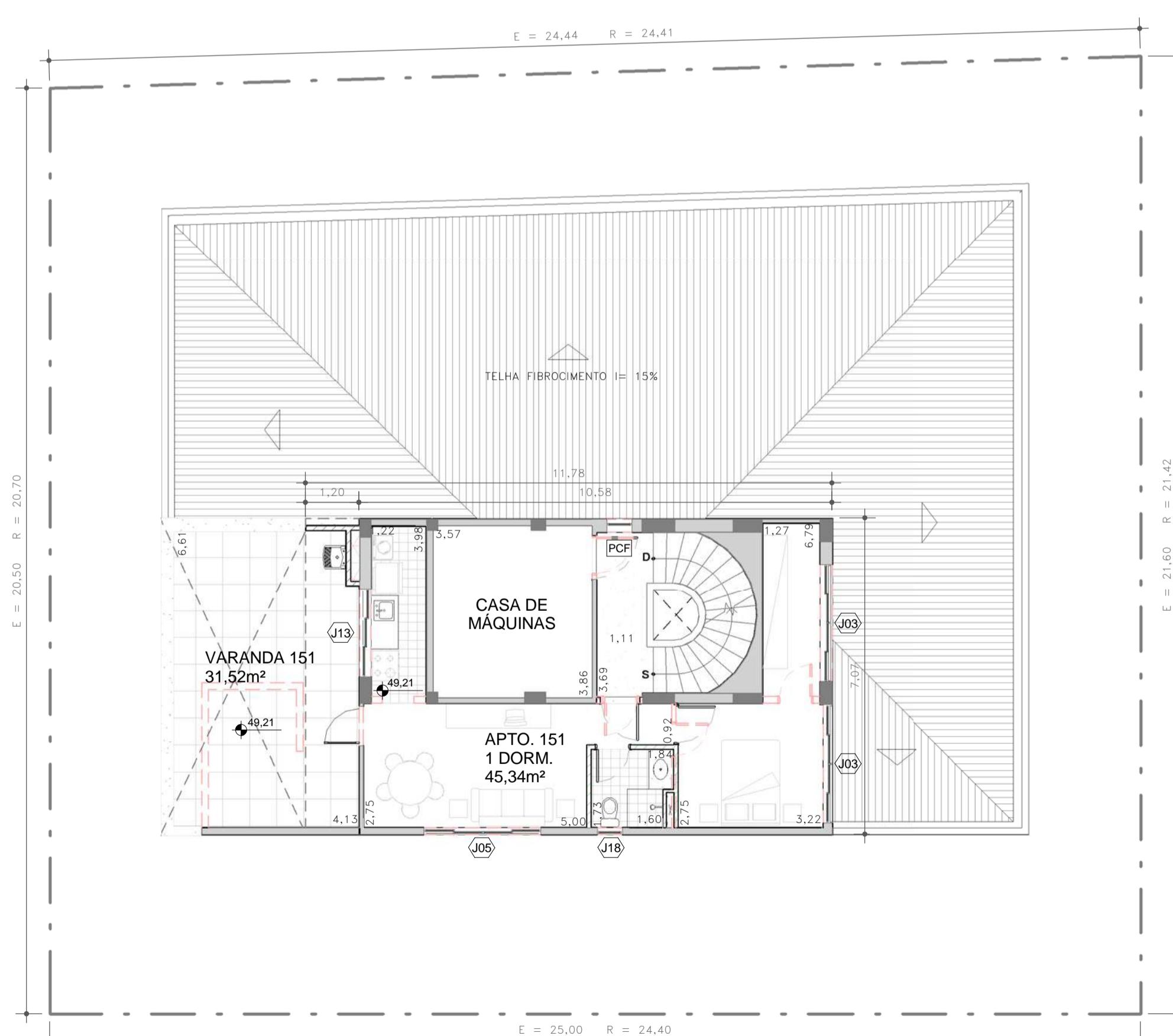
COD.	LARGURA	ALTURA	PEITORIL	QTDE.
J01	3,30	1,36	1,00	19
J02	3,30	2,36	0,00	2
J03	2,04	1,36	0,00	71
J04	2,64	1,36	0,00	13
J05	2,64	1,36	0,00	14
J06	2,64	1,36	0,00	2
J07	2,64	1,36	0,00	2
J08	2,64	1,36	0,00	10
J09	2,64	1,36	0,00	1
J010	2,64	1,36	0,00	1
J011	45,21	45,21	0,00	1
J012	45,21	45,21	0,00	1
J013	45,21	45,21	0,00	1
J014	45,21	45,21	0,00	1
J015	45,21	45,21	0,00	1
J016	35,74	35,74	0,00	1
J017	46,21	46,21	0,00	1
J018	46,21	46,21	0,00	1
J019	35,80	35,80	0,00	1
J020	35,80	35,80	0,00	1
J021	35,80	35,80	0,00	1
J022	35,80	35,80	0,00	1
J023	35,80	35,80	0,00	1
J024	40,01	40,01	0,00	1
J025	46,48	46,48	0,00	2
J026	48,97	48,97	0,00	40
J027	34,57	34,57	0,00	4
J028	35,80	35,80	0,00	1
J029	35,80	35,80	0,00	1
J030	30,72	30,72	0,00	1
J031	30,72	30,72	0,00	1
J032	30,32	30,32	0,00	1
J033	28,76	28,76	0,00	4
J034	24,47	24,47	0,00	3
J035	24,47	24,47	0,00	1
J036	24,47	24,47	0,00	1
J037	24,47	24,47	0,00	1
J038	24,47	24,47	0,00	1
J039	24,47	24,47	0,00	1
J040	24,47	24,47	0,00	1
J041	24,47	24,47	0,00	1
J042	24,47	24,47	0,00	1
J043	24,47	24,47	0,00	1
J044	24,47	24,47	0,00	1
J045	24,47	24,47	0,00	1
J046	24,47	24,47	0,00	1
J047	24,47	24,47	0,00	1
J048	24,47	24,47	0,00	1
J049	24,47	24,47	0,00	1
J050	24,47	24,47	0,00	1
J051	24,47	24,47	0,00	1
J052	24,47	24,47	0,00	1
J053	24,47	24,47	0,00	1
J054	24,47	24,47	0,00	1
J055	24,47	24,47	0,00	1
J056	24,47	24,47	0,00	1
J057	24,47	24,47	0,00	1
J058	24,47	24,47	0,00	1
J059	24,47	24,47	0,00	1
J060	24,47	24,47	0,00	1
J061	24,47	24,47	0,00	1
J062	24,47	24,47	0,00	1
J063	24,47	24,47	0,00	1
J064	24,47	24,47	0,00	1
J065	24,47	24,47	0,00	1
J066	24,47	24,47	0,00	1
J067	24,47	24,47	0,00	1
J068	24,47	24,47	0,00	1
J069	24,47	24,47	0,00	1
J070	24,47	24,47	0,00	1
J071	24,47	24,47	0,00	1
J072	24,47	24,47	0,00	1
J073	24,47	24,47	0,00	1
J074	24,47	24,47	0,00	1
J075	24,47	24,47	0,00	1
J076	24,47	24,47	0,00	1
J077	24,47	24,47	0,00	1
J078	24,47	24,47	0,00	1
J079	24,47	24,47	0,00	1
J080	24,47	24,47	0,00	1
J081	24,47	24,47	0,00	1
J082	24,47	24,47	0,00	1
J083	24,47	24,47	0,00	1
J084	24,47	24,47	0,00	1
J085	24,47	24,47	0,00	1
J086	24,47	24,47	0,00	1
J087	24,47	24,47	0,00	1
J088	24,47	24,47	0,00	1
J089	24,47	24,47	0,00	1
J090	24,47	24,47	0,00	1
J091	24,47	24,47	0,00	1
J092	24,47	24,47	0,00	1
J093	24,47	24,47	0,00	1
J094	24,47	24,47	0,00	1
J095	24,47	24,47	0,00	1
J096	24,47	24,47	0,00	1
J097	24,47	24,47	0,00	1
J098	24,47	24,47	0,00	1
J099	24,47	24,47	0,00	1
J100	24,47	24,47	0,00	1
J101	24,47	24,47	0,00	1
J102	24,47	24,47	0,00	1
J103	24,47	24,47	0,00	1
J104	24,47	24,47	0,00	1
J105	24,47	24,47	0,00	1
J106	24,47	24,47	0,00	1
J107	24,47	24,47	0,00	1
J108	24,47	24,47	0,00	1
J109	24,47	24,47	0,00	1
J110	24,47	24,47	0,00	1
J111	24,47	24,47	0,00	1
J112	24,47	24,47	0,00	1
J113	24,47	24,47	0,00	1
J114	24,47	24,47	0,00	1
J115	24,47	24,47	0,00	1
J116	24,47	24,47	0,00	1
J117	24,47	24,47	0,00	1
J118	24,47	24,47	0,00	1
J119	24,47	24,47	0,00	1
J120	24,47	24,47	0,00	1
J121	24,47	24,47	0,00	1
J122	24,47	24,47	0,00	1
J123	24,47	24,47	0,00	1
J124	24,47	24,47	0,00	1
J125	24,47	24,47	0,00	1
J126	24,47	24,47	0,00	1
J127	24,47	24,47	0,00	1
J128	24,47	24,47	0,00	1
J129	24,47	24,47	0,00	1
J130	24,47	24,47	0,00	1
J131	24,47	24,47	0,00	1
J132	24,47	24,47	0,00	1
J133	24,47	24,47	0,00	1
J134	24,47	24,47	0,00	1
J135	24,47	24,47	0,00	1
J136	24,47	24,47	0,00	1
J137	24,47	24,47	0,00	1
J138	24,47	24,47	0,00	1
J139	24,47	24,47	0,00	1
J140	24,47	24,47	0,00	1
J141	24,47	24,47	0,00	1
J142	24,47	24,47	0,00	1
J143	24,47	24,47	0,00	1
J144	24,47	24,47	0,00	1
J145	24,47	24,47	0,00	1
J146	24,47	24,47	0,00	1
J147	24,47	24,47	0,00	1
J148	24,47	24,47	0,00	1
J149	24,47	24,47	0,00	1
J150	24,47	24,47	0,00	1
J151	24,47	24,47	0,00	1
J152	24,47	24,47	0,00	1
J153	24,47	24,47	0,00	1
J154	24,47	24,47	0,00	1
J155	24,47	24,47	0,00	1
J156	24,47	24,47	0,00	1
J157	24,47	24,47	0,00	1
J158	24,47	24,47	0,00	1
J159	24,47	24,47	0,00	1
J160				



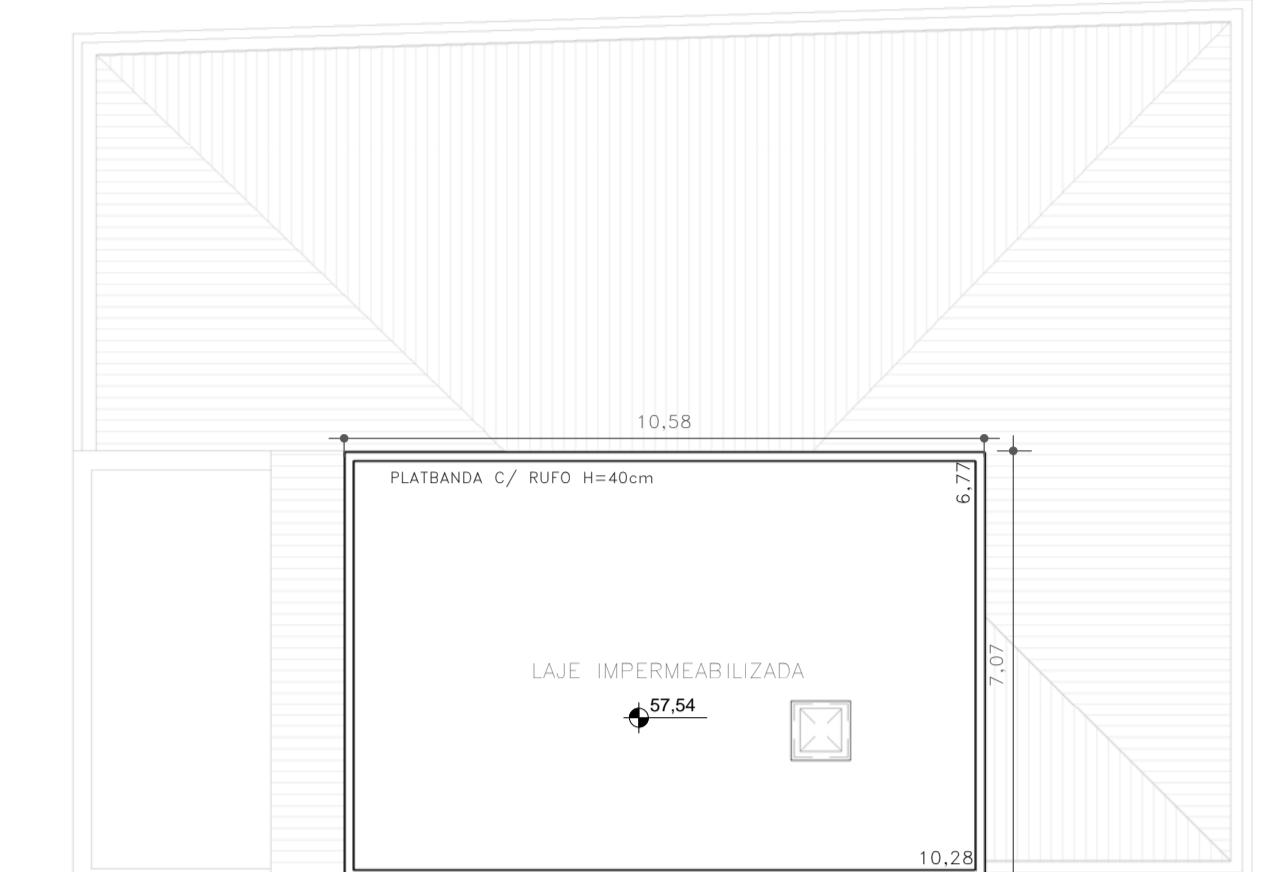
PLANTA 11º PAVIMENTO



PLANTA PAV. TIPO II (12º AO 14º PAV.)

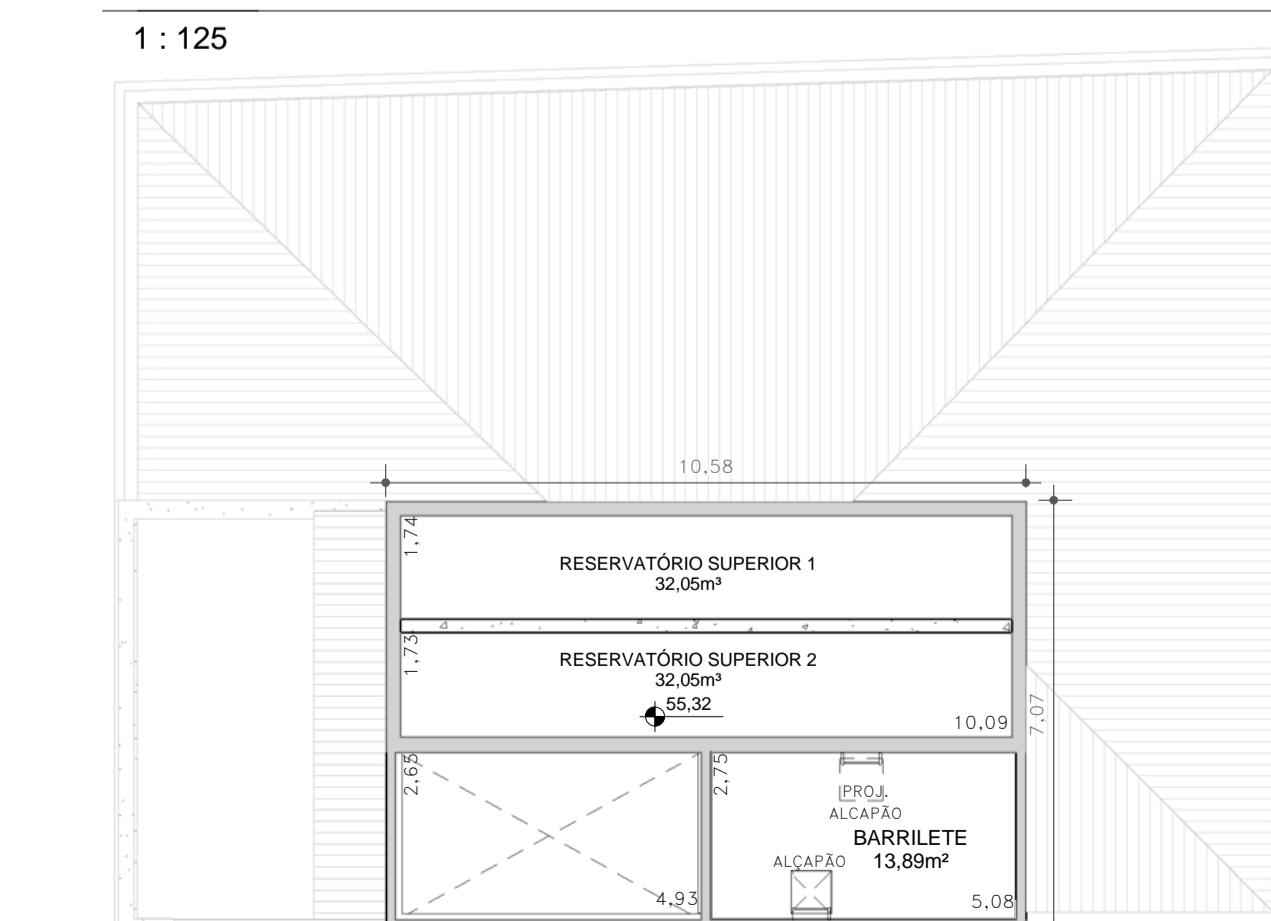
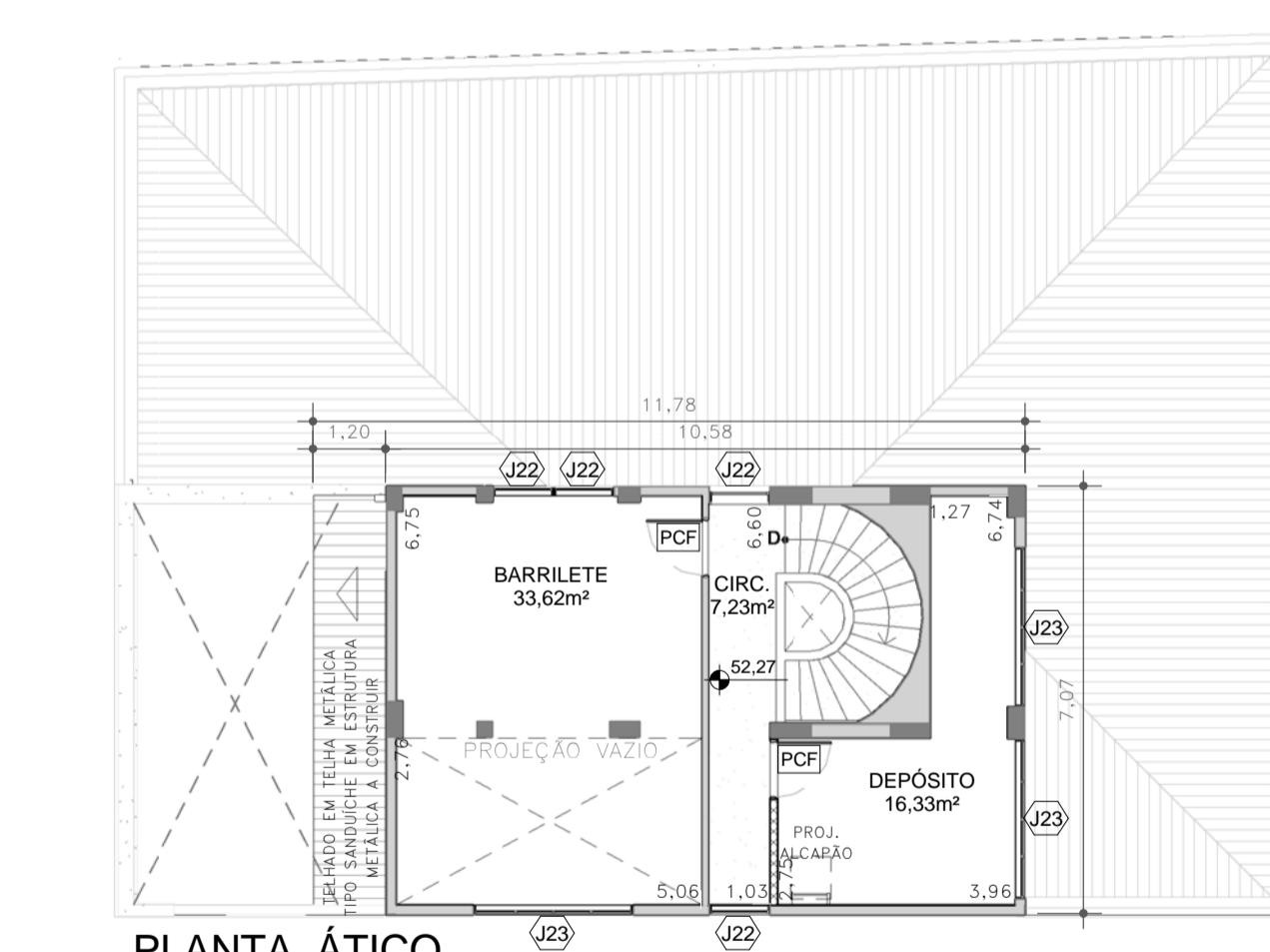


PLANTA 15º PAVIMENTO



PLANTA CONSTRUÇÃO COBERTURA

LEGENDA	
ALVENARIA A CONSTRUIR	PAREDE ALVENARIA A DEMOLIR
PAREDE DRYWALL A INSTALAR	PORTA A CONSTRUIR
PAREDE DRYWALL R.F. A INSTALAR	PORTA A RETIRAR
PAREDE DRYWALL R.U. A INSTALAR	JANELA NOVA A INSTALAR
DIVISÓRIA GRANITO A INSTALAR	
PAREDE ALVENARIA A MANTER	
PILAR EXISTENTE A MANTER	



ASSUNTO	PLANTAS DO 11º PAVIMENTO A COBERTURA	FOLHA	L03
OBRA	REFORMA E MUDANÇA DE USO SEM ACRESCIMO DE ÁREA - PROJETO MODIFICATIVO	ZONA	ZCP-b
LOCAL	AVENIDA IPIRANGA, 1225/1235 - CENTRO	CAT. USO	H.I.S.
PROPRIETARIO	SUPRIN. DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO EM S. PAULO - SPU-SP		
CONTRIBUENTE	008.094.0122-3		
ESCALA	INDICADA		
OPERAÇÃO URBANA	CENTRO		
EMPREENDIMENTO	HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL		
SITUAÇÃO / ESCALA	DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO, POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO. DECLARO QUE CONSTAM DE DOCUMENTOS PÚBLICOS DEVIDAMENTE MATRICULADOS NO REGISTRO DE IMÓVEIS AS OBRIGAÇÕES - CONTRATUAIS PREVISTAS NO RRT. 66721639 DA LEI 6001/73.		
ÁREAS	PROPRIETÁRIO: SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO EM SÃO PAULO - SPU-SP CLÁUDIA FELICE - REPRESENTANTE RG: 3.337.763 SSP-SP CPF: 669.878.814-72		
AUTOR DO PROJETO	ADELCKE ROSSETTO NETTO CAU: A36230-1 REG. PREF.: 2963256-0 RRT: 667216		
RESPONSÁVEL TÉCNICO	ADELCKE ROSSETTO NETTO CAU: A36230-1 REG. PREF.: 2963256-0 RRT: 667216		

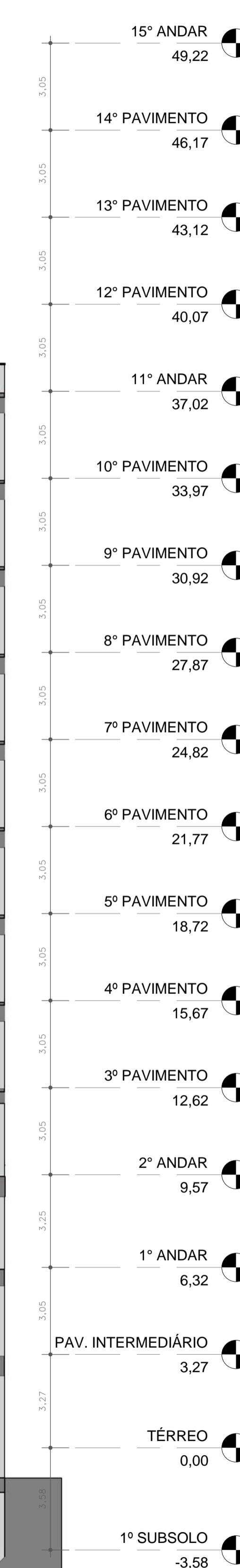
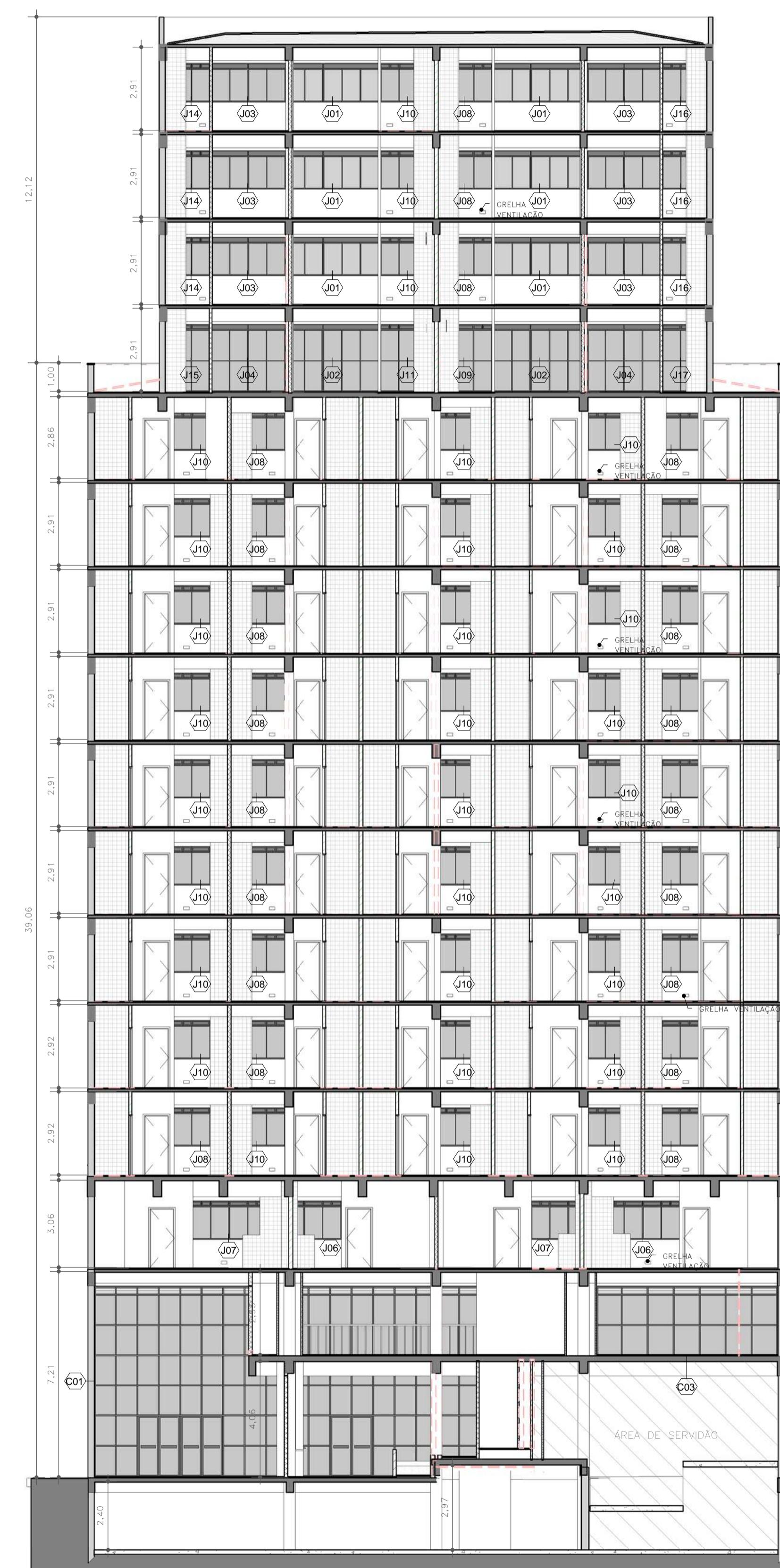
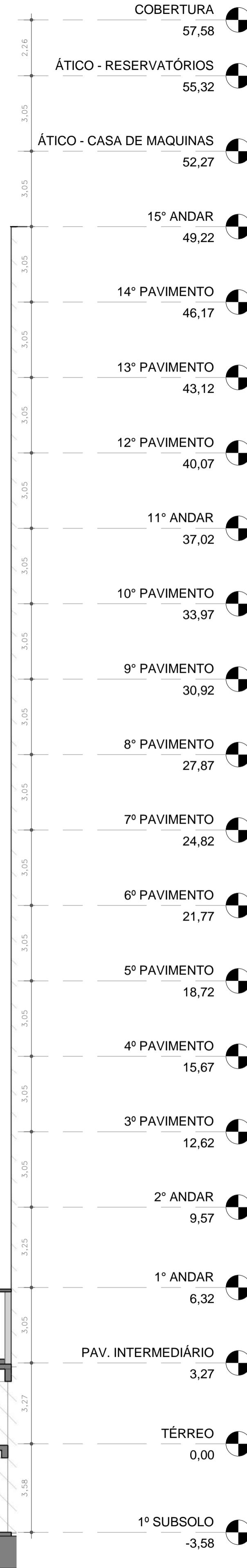
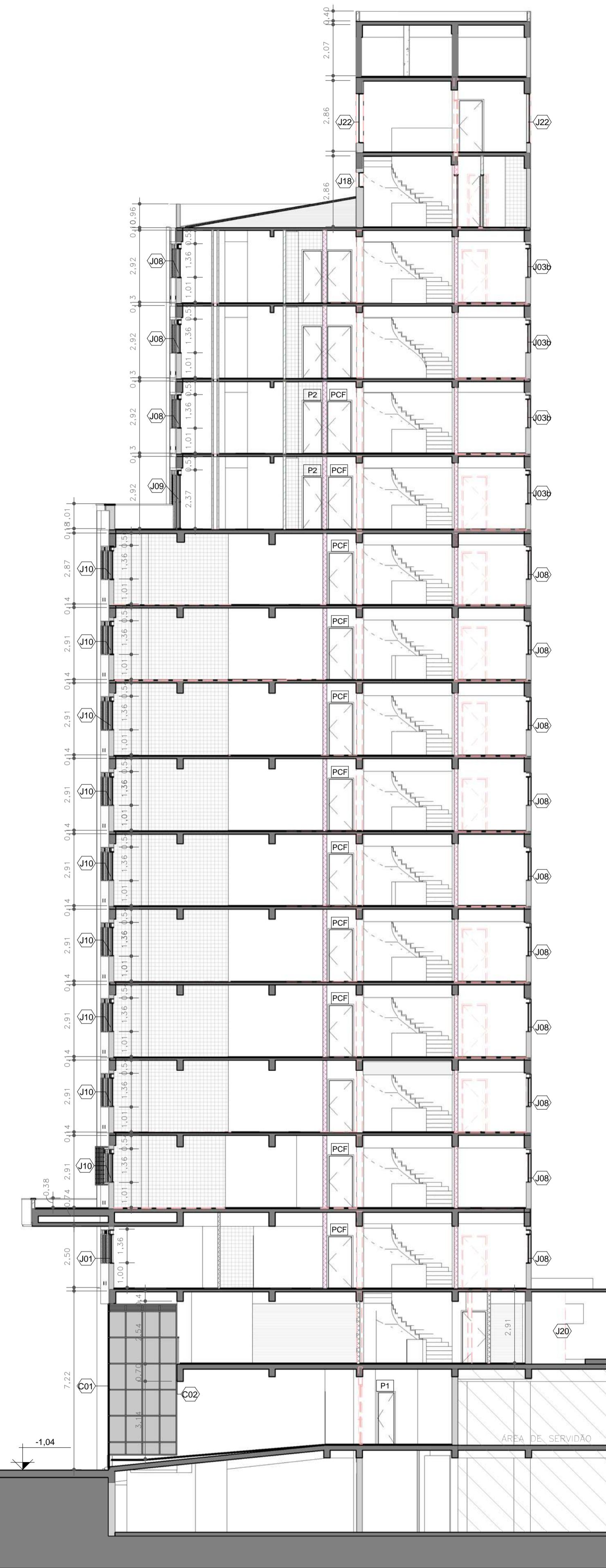


TABELA DE JANELAS				
COD.	LARGURA	ALTURA	PEITORIL	QTDE.
J01	3.30	1.36	1.00	19
J02	3.30	2.36	0.00	2
J03	2.64	1.36	1.00	71
J03a	2.64	1.36	1.00	13
J03b	2.64	1.36	1.00	14
J04	2.64	2.36	0.00	2
J05	1.98	1.36	1.00	2
J05a	2.64	1.36	1.00	10
J05b	2.64	1.36	1.00	10
J05c	2.64	1.36	1.00	1
J06	2.64	1.36	1.00	2
J07	1.98	1.36	0.00	40
J08	1.98	1.36	1.00	4
J09	1.98	2.36	0.00	1
J10	1.98	1.36	1.00	51
J10a	1.98	1.36	1.00	4
J11	1.98	2.36	0.00	1
J12a	1.98	1.36	1.00	4
J13	1.98	1.36	1.00	1
J13a	1.98	1.36	1.00	4
J14	1.32	1.36	1.00	3
J15	1.32	2.36	0.00	1
J16	1.32	1.36	1.00	3
J17	1.32	2.36	0.00	1
J18	0.56	0.60	1.60	18
J19	1.98	0.60	1.60	2
J20	1.98	0.60	0.00	2
J21	1.00	2.00	0.36	1
J22	1.00	2.00	0.36	4
J23	2.64	2.00	0.36	3

COD.	ALTURA	COMPIMENTO	QTDE.
C01	6.66	13.64	1
C02	6.11	2.86	1
C03	2.44	6.39	1

ASSUNTO	FOLHA
CORTES 01 E 02	L04
OBRA	REFORMA E MUDANÇA DE USO SEM ACRESCIMO DE ÁREA - PROJETO MODIFICATIVO
LOCAL	AVENIDA IPIRANGA, 1225/1235 - CENTRO
PROPRIETÁRIO	SUPRIN. DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO EM S. PAULO - SPU-SP
CONTRIBUENTE	008.094.0122-3
ZONA	ZCP-b
INDICADA	CAT. USO H.I.S.
ESCALA	INDICADA
OPERAÇÃO URBANA CENTRO	EMPREENDIMENTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL
SITUAÇÃO / ESCALA	DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO, POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.
RUA SANTA Efigênia	DECLARO QUE CONSTAM DE DOCUMENTOS PÚBLICOS DEVIDAMENTE MATRICULADOS NO REGISTRO DE IMÓVEIS AS OBRIGAÇÕES - CONTRATUAIS PREVISTAS NO RRT. 66721699 DA LEI 6001/73.
RUA DOS TIMBIRAS	
RUA DOS ANDRADAS	
NORTE	
ÁREAS	PROPRIETÁRIO: SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO EM SÃO PAULO - SPU-SP CLÁUDIO FELICE - REPRESENTANTE RG: 3.337.763 SSP-SP CPF: 659.878.814-72
VER FOLHA L01	AUTOR DO PROJETO: ADELKE ROSSETTO NETTO CAU: A36230-1 REG. PREF.: 2963256-0 RRT: 667216
RESPONSÁVEL TÉCNICO: ADELKE ROSSETTO NETTO CAU: A36230-1 REG. PREF.: 2963256-0 RRT: 667216	

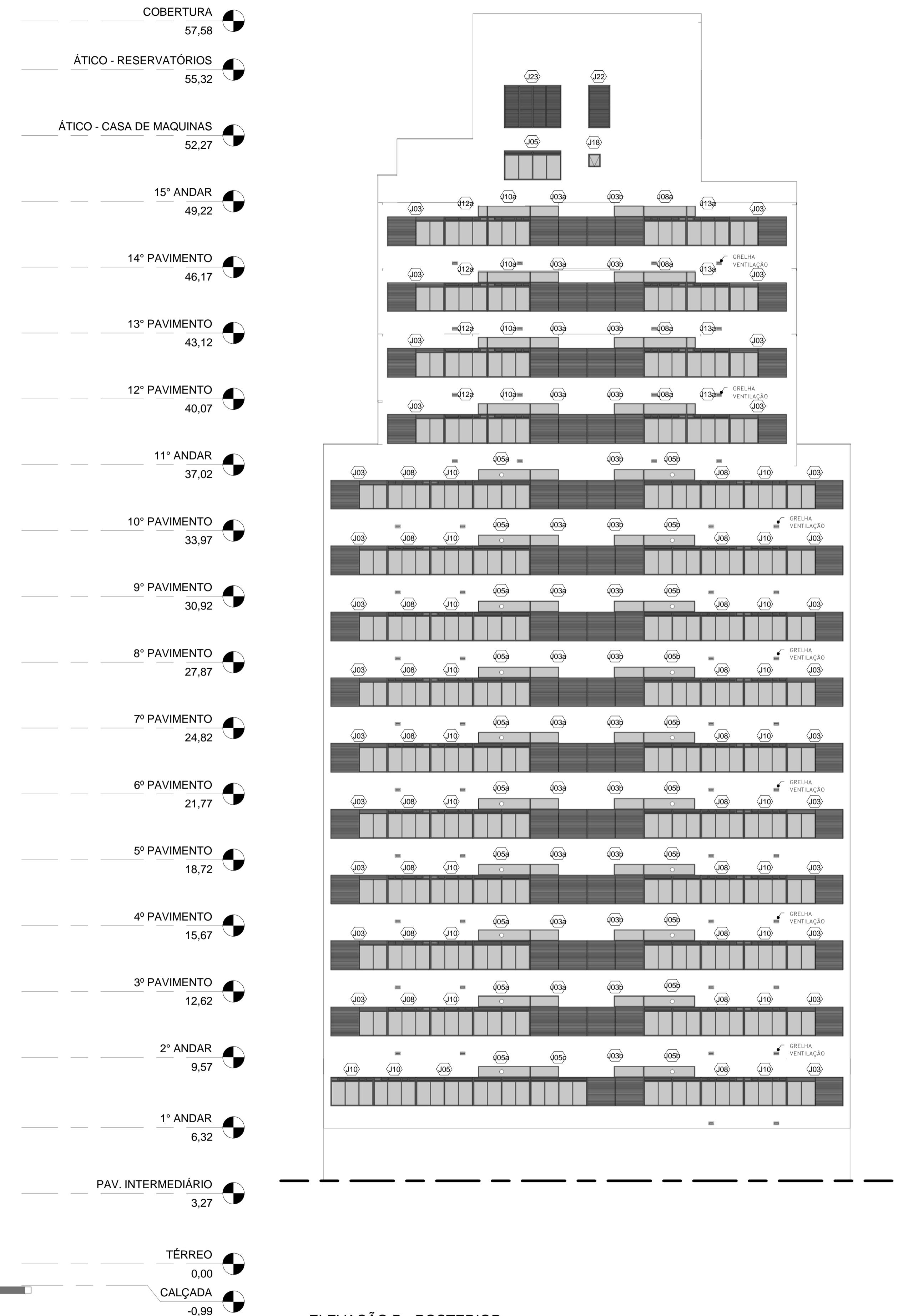
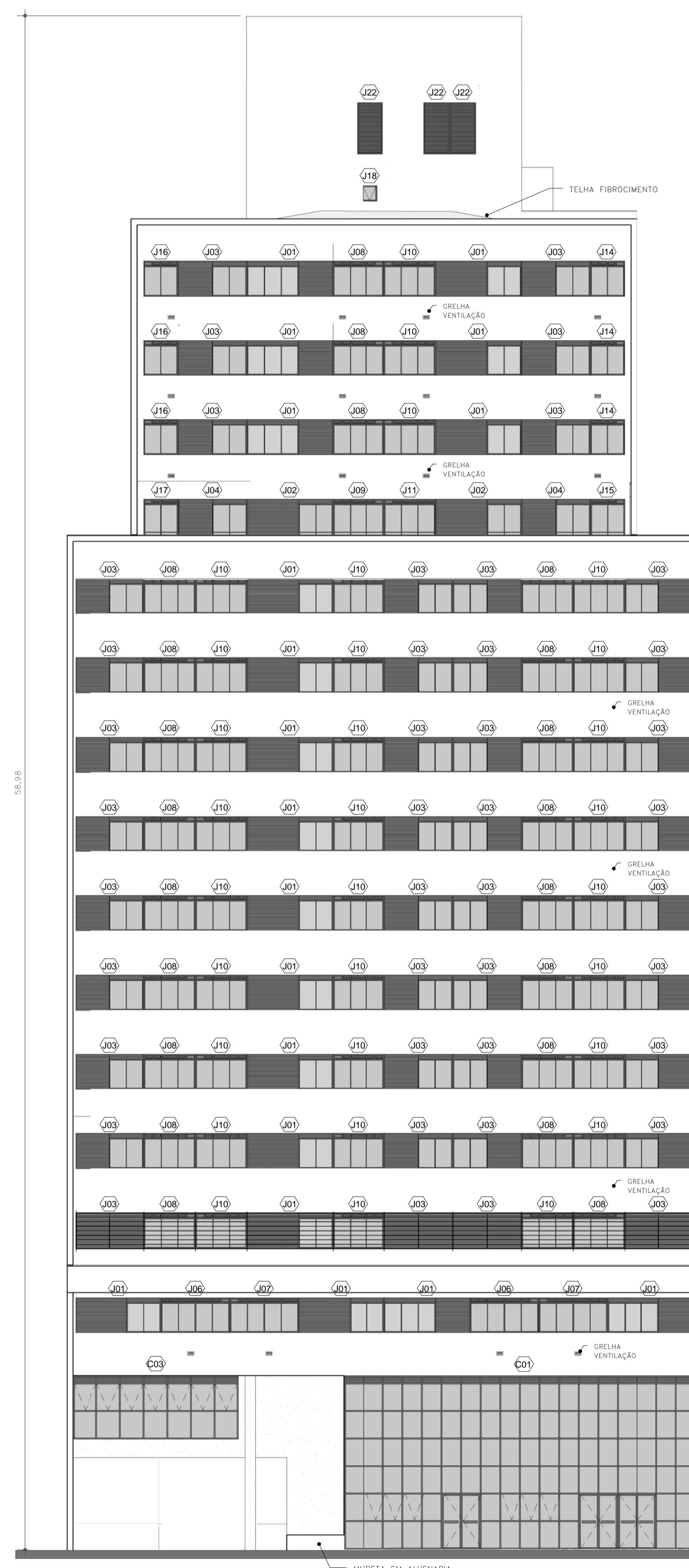


TABELA DE JANELAS				
COD.	LARGURA	ALTURA	PEITORIL	QTDE.
J01	3,30	1,36	1,00	19
J02	3,30	2,36	1,00	2
J03	2,64	1,36	1,00	71
J03a	2,64	1,36	1,00	13
J03b	2,64	2,36	1,00	14
J04	2,56	2,36	1,00	2
J05	2,64	1,36	1,00	2
J05a	2,64	1,36	1,00	10
J05b	2,64	1,36	1,00	10
J05c	2,64	1,36	1,00	1
J06	2,64	1,36	1,00	2
J07	2,64	1,36	1,00	2
J08	1,98	1,36	1,00	40
J08a	1,98	1,36	1,00	4
J09	1,98	2,36	0,00	1
J10	1,98	1,36	1,00	51
J10a	1,98	1,36	1,00	4
J11	1,98	2,36	0,00	1
J12a	1,98	1,36	1,00	4
J13	1,98	3,36	0,00	1
J13a	1,98	1,36	1,00	4
J14	1,32	1,36	1,00	3
J15	1,32	2,36	0,00	1
J16	1,32	1,36	1,00	3
J17	1,32	2,36	0,00	1
J18	0,56	0,60	1,60	18
J19	1,98	0,60	1,60	2
J20	1,98	0,60	0,60	2
J21	1,00	2,00	0,36	1
J22	1,00	2,00	0,36	4
J23	2,64	2,00	0,36	3

COD.	ALTURA	COMPRIMENTO	QTDE.
C01	6,66	13,64	1
C02	6,11	2,86	1
C03	2,44	6,39	1

ASSUNTO	FOLHA
ELEVAÇÕES	
OBRA	REFORMA E MUDANÇA DE USO SEM ACRESCIMO DE ÁREA - PROJETO MODIFICATIVO
LOCAL	AVENIDA IPIRANGA, 1225/1235 - CENTRO
PROPRIETÁRIO	SUPRIN. DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO EM S. PAULO - SPU-SP
CONTRIBUINTE	008.094.0122-3
ZONA	ZCP-b
ESCALA	INDICADA
OPERAÇÃO URBANA CENTRO	
EMPREENDIMENTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL	
SITUAÇÃO / ESCALA	DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO, POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.
RUA SANTA Efigênia	DECLARO QUE CONSTAM DE DOCUMENTOS PÚBLICOS DEVIDAMENTE MATRICULADOS NO REGISTRO DE IMÓVEIS AS OBRIGAÇÕES - CONTRATUAIS PREVISTAS NO RRT: 66721639 DA LEI 6001/73.
RUA DOS TIMBIRAS	
RUA DOS ANDRADAS	
NORTE	
ÁREAS	PROPRIETÁRIO: SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO EM SÃO PAULO - SPU-SP CLÁUDIA FELICE - REPRESENTANTE RG: 3.337.763 SSP-SP CPF: 659.878.814-72
VER FOLHA L01	AUTOR DO PROJETO: ADELCKE ROSSETTO NETTO CAU: A36230-1 REG. PREF.: 2963256-0 RRN: 667216
RESPONSÁVEL TÉCNICO: ADELCKE ROSSETTO NETTO CAU: A36230-1 REG. PREF.: 2963256-0 RRN: 667216	